

Fundado em 3 de novembro de 1955

ICP Brasil

JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA:33270067000103

ANO LXIX - Edição nº 17.442

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2024



Pixabay

O consumo das famílias registrou alta de 1,3%

PIB cresceu 1,4% no segundo trimestre

O PIB da agropecuária registrou baixa de 2,3% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre, mas as exportações cresceram 1,4% no período

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou alta de 1,4% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou alta de 3,3%, resultado que ficou acima da mediana das estimativas do mercado (2,6%). As previsões iam de 1,4% a 4,0%. Ainda segundo o instituto, o PIB do segundo trimestre de 2024 totalizou R$ 2,888 trilhões. O PIB da indústria registrou alta de 1,8% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB do setor apresentou avanço de 3,9%. Quanto ao PIB do setor de serviços, houve alta de 1,0% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou avanço de 3,5%. Já o PIB da agropecuária registrou baixa de 2,3% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou recuo de 2,9%. O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, comemorou o avanço de 1,4% do PIB na comparação com os três primeiros meses do ano. "Mais uma notícia boa para a economia. O PIB cresceu 1,4% no 2º trimestre de 2024, uma alta de 3,3% em relação a um ano atrás. Crescimento que se soma ao aumento dos empregos, o consumo das famílias e melhor qualidade de vida. Sem bravata e mentiras. É isso que importa", escreveu Lula, em publicação na rede social Threads na terça-feira. PÁGINA 2



REVISÕES

Haddad diz que a alta do PIB deve superar 2,7% em 2024

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que, com o resultado do PIB do segundo trimestre, que cresceu 1,4%, o governo "muito provavelmente" irá reestimar a previsão de crescimento da economia neste ano. PÁGINA 2

MUDANÇAS

SPE vai aumentar a projeção de crescimento para 2,9%

PÁGINA 3

LAVA JATO

Gilmar vota para manter anulação de processos

O ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), votou para manter a decisão que anulou todos os processos e investigações sobre o empresário Marcelo Odebrecht na Operação Lava Jato. Ele alegou que a Lava Jato usou "métodos ilegais e abusivos para esvaziar o direito de defesa" do empresário. PÁGINA 6

RECURSO

Novo vê censura e pede ao Supremo a volta do X

O Novo acionou o Supremo Tribunal Federal em uma tentativa de restabelecer o funcionamento do X (antigo Twitter) no Brasil, sob o argumento de que a suspensão da plataforma significa uma "censura judicial prévia para todo e qualquer cidadão brasileiro". A ação foi distribuída por sorteio para o ministro Kassio Nunes Marques. PÁGINA 6

GALÍPOLO

Wagner: não é fácil ter quórum para indicação

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), reconheceu que "não é fácil" garantir quórum suficiente para votar a indicação de Gabriel Galípolo à presidência do Banco Central antes da eleição. O senador disse que prefere fazer a sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), mas deixar o plenário para depois. PÁGINA 7

VENEZUELA

Agência Brasil



O ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, CELSO AMORIM, apontou na terça-feira, 3, que o mandado de prisão emitido pela Justiça Venezuelana contra o candidato presidencial da oposição Edmundo González é "muito preocupante" e que o Brasil não aceita prisioneiros políticos. PÁGINA 5

IBOVESPA 134.353,48 ↓ -0,41%

Mais Negociados

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
AZUL PN ATZ N2	4,86	+10,20%	+0,45
HAPVIDA ON NM	4,37	+2,10%	+0,09
B3 ON NM	12,15	−2,25%	−0,28
PETROBRAS PN N2	38,53	−1,21%	−0,47
COGNA ON ON NM	1,35	−0,74%	−0,01

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
AZUL PN ATZ N2	4,86	+10,20%	+0,45
OCEANPACT ON NM	7,000	+8,36%	+0,540
BANRISUL PNA N1	16,99	+6,19%	+0,99
PANATLANTICAON	42,99	+6,15%	+2,49
COMGAS ON	114,99	+5,50%	+5,99

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
RECRUSUL ON	5,00	−23,90%	−1,57
CEEE,D ON	11,22	−19,86%	−2,78
METALFRIO ON NM	131,29	−18,05%	−28,91
TC ON NM	2,430	−12,90%	−0,360
CASAS BAHIA ON NM	6,220	−11,14%	−0,780

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	40.936,93	-1,51%
S&P 500	5.528,93	-2,12%
NASDAQ	17.136,30	-3,26%
DAX 30	18.747,11	-0,97%
FTSE 100	8.298,46	-0,78%
IBEX 35	11.279,20	-1,02%

	COMPRA	VENDA	
DÓLAR COMERCIAL	5,641	5,641	↑ 0,48%
PESO	0,006	0,006	↑ 0,38%
EURO	6,229	6,229	↑ 0,22%
LIBRA	7,389	7,393	↑ 0,15%

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 457,85	2.492,99

AVANÇOS

PIB do 2º trimestre cresceu 1,4% e veio perto do teto das projeções

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registrou aumento de 2,1% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre, levando a taxa de investimento (FBCF/PIB) para 16,8% no período analisado

Divulgação



Produção de laranjas: o PIB da indústria registrou alta de 1,8% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou avanço de 3,9%

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou alta de 1,4% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre, informou na terça-feira, 3, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado ficou perto do teto das estimativas colhidas pela reportagem, que variavam de 0,4% a 1,6%, com mediana em 0,9%.

Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou alta de 3,3%, resultado que ficou acima da mediana das estimativas do mercado (2,6%). As previsões iam de 1,4% a 4,0%. Ainda segundo o instituto, o PIB do segundo trimestre de 2024 totalizou R$ 2,888 trilhões.

O IBGE revisou o Produto Interno Bruto do primeiro trimestre de 2024 ante o quarto trimestre de 2023, que passou de 0,8% para 1% O instituto revisou ainda o PIB do quarto trimestre de 2023 ante o terceiro trimestre de 2023 de -0,1% para 0,2%. O órgão também revisou a taxa do PIB do segundo trimestre de 2023 ante o primeiro trimestre de 2023, de 0,9% para 0,7%.

O PIB da indústria registrou alta de 1,8% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB do setor apresentou avanço de 3,9%.

Quanto ao PIB do setor de serviços, houve alta de 1,0% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou avanço de 3,5%.

Já o PIB da agropecuária registrou baixa de 2,3% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou recuo de 2,9%.

No âmbito geral, o PIB brasileiro registrou alta de 1,4% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o PIB apresentou alta de 3,3%.

Ainda segundo o instituto, o PIB do segundo trimestre de 2024 totalizou R$ 2,888 trilhões.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registrou alta de 2,1% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, a FBCF apresentou avanço de 5,7%. Segundo o instituto, a taxa de investimento (FBCF/PIB) do segundo trimestre ficou em 16,8%.

O consumo das famílias registrou alta de 1,3% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre, informou o IBGE. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o consumo das famílias apresentou avanço de 4,9%.

O consumo do governo, por sua vez, subiu 1,3% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o consumo do governo teve alta de 3,1%.

De acordo com o IBGE, a taxa de poupança ficou em 16% do Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre de 2024.

Já a taxa de investimento ficou em 16,8% no segundo trimestre de 2024, segundo o IBGE.

As exportações cresceram 1,4% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre, informou o IBGE. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, as exportações apresentaram alta de 4,5%.

As importações contabilizadas no PIB, por sua vez, cresceram 7,6% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, as importações apresentaram alta de 14,8%.

A contabilidade das exportações e importações no PIB é diferente da realizada para a elaboração da balança comercial. No PIB, entram bens e serviços, e as variações porcentuais divulgadas dizem respeito ao volume.

Já na balança comercial, entram somente bens, e o registro é feito em valores, com grande influência dos preços.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, comemorou o avanço de 1,4% do PIB na comparação com os três primeiros meses do ano. "Mais uma notícia boa para a economia. O PIB cresceu 1,4% no 2º trimestre de 2024, uma alta de 3,3% em relação a um ano atrás. Crescimento que se soma ao aumento dos empregos, o consumo das famílias e melhor qualidade de vida. Sem bravata e mentiras. É isso que importa", escreveu Lula, em publicação na rede social Threads na terça-feira.

REPROJEÇÃO

Haddad diz que a alta do PIB deve superar 2,7% em 2024

Com o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) do segundo trimestre, que cresceu 1,4%, o governo "muito provavelmente" irá reestimar a previsão de crescimento da economia brasileira para 2024, disse o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em sua avaliação, a alta da atividade neste ano deve "superar 2,7%, 2,8%". A última previsão feita pela Secretaria de Política Econômica da pasta, em julho, manteve a estimativa em 2,5%. Neste mês, a SPE publicará sua grade de parâmetros atualizada.

Segundo Haddad, a revisão da projeção do PIB para este ano pode inclusive ensejar uma reprojeção das receitas para o próximo ano. Para 2025, a previsão da Fazenda é de que o PIB cresça 2,64%.

"Vamos analisar com calma, a peça orçamentária já está fechada, com o que foi feito em julho, mas de julho para cá o PIB evoluiu mais que imaginávamos na ocasião. Fechamos o orçamento com um PIB estimado de 2,5%, qualquer coisa para além disso vai se refletir no aumento de receitas proveniente do crescimento orgânico da economia", afirmou Haddad, lembrando ainda que a projeção da SPE para o crescimento do segundo trimestre, "que estava para ser atualizada", marcava avanço de 1,35%.

Na terça, a SPE do Ministério da Fazenda informou que deve aumentar a sua projeção de crescimento do PIB brasileiro em 2024, de 2,4% para um nível próximo dos 2,9% de 2023, após a forte expansão da atividade no segundo trimestre deste ano.

Haddad disse que é o investimento que irá garantir o crescimento da economia brasileira com baixa inflação. A declaração foi dada ao comentar o resultado da atividade da indústria no segundo trimestre, que cresceu 1,8%, mais que o esperado. "A indústria voltou forte, a Formação Bruta de Capital Fixo está correspondendo, veio acima das projeções, o que significa mais investimento. Temos que olhar muito para investimento porque é ele que vai garantir o crescimento com baixa inflação", comentou.

Ao ser questionado se esse contexto indicaria um cenário sem pressão inflacionária, que, portanto, não pressionaria por aumento da Selic, o ministro respondeu que "tudo o que o governo quer" é a demanda puxada pelo investimento. "O crescimento com investimento maior é garantia de equilíbrio entre oferta e demanda", respondeu.

Haddad mencionou também que algumas indústrias ainda estão com "muita margem" para crescer suas produções, mas ponderou que já existem setores que inspiram atenção. "Se não aumentar nossa capacidade instalada, vai chegar o momento que teremos dificuldade de crescer sem inflação. Algumas indústrias ainda estão com muita margem para crescer a produção, mas isso não diz respeito à economia como um todo. Tem setores que já estão inspirando atenção e os investimentos vão ter que acelerar para que não haja gargalo na oferta", afirmou.

O ministro quer aguardar a estimativa da Receita Federal sobre a medida de atualização do valor de bens imóveis - que está no leque para compensar a desoneração da folha neste ano - antes de iniciar as discussões sobre o aumento proposto na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O ajuste da CSLL foi sugerido para compensar a desoneração no próximo ano, mas já sofre resistências no Congresso, que foram inclusive expressadas pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Questionado sobre a posição de Lira, Haddad respondeu que a alteração proposta no caso do Juros sobre Capital Próprio (JCP) estaria mais "tranquila", uma vez que o debate está colocado há algum tempo. Segundo o ministro, há setores que, embora não verbalizem publicamente, entendem que há uma distorção no instrumento que precisa ser corrigida.

Sobre CSLL, contudo, Haddad disse que a Fazenda só irá se posicionar no debate assim que tiver uma perspectiva mais clara do que vão render as medidas de compensação aprovadas no Senado, e que agora aguardam aval da Câmara. A resolução é esperada até o próximo dia 11, prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e é importante também para o cumprimento da meta fiscal de 2024.

"Eu me fio muito no que o Tesouro me informa. Estamos aí aguardando definição até dia 11 das compensações do Senado para 2024. Vamos colocar em operação as medidas que o Senado propôs, e se tiver bom resultado, estamos mais tranquilos para o ano que vem. Se o resultado for satisfatório só para 2024, vamos ter que levar ao Congresso uma alternativa ou a revisão do que foi feito em relação à decisão do STF. Mas estamos confiantes de que é possível", respondeu Haddad, ao ser questionado se a atividade econômica aquecida seria um ponto a favor do cumprimento das metas fiscais deste ano e o próximo.

Na segunda-feira, durante a coletiva sobre o Orçamento de 2025, o governo apresentou as estimativas do quanto espera em arrecadação com as medidas de compensação propostas pelo Senado. A iniciativa de atualização de bens imóveis, por sua vez, é a única que ainda não tem um cálculo fechado. "Mas quem sabe surpreende positivamente, então também não vamos torcer contra", afirmou Haddad na terça.



Propriedade da Editora ***Diário Comercial*** Ltda.

FILIADO À: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:



ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

São Paulo
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

Brasília
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL

Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

IMPULSOS

SPE vai elevar a projeção de crescimento do PIB para 2,9%

Os números indicam que os setores mais sensíveis ao ciclo de política monetária e crédito devem continuar direcionando o crescimento da economia até o fim do ano

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda informou na terça-feira, 3, que deve aumentar a sua projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024, de 2,4% para um nível próximo dos 2,9% de 2023, após a forte expansão da atividade no segundo trimestre deste ano.

"Prospectivamente, o ritmo de crescimento deve seguir acentuado, ainda guiado por impulsos vindos do mercado de trabalho aquecido e pelas melhores condições de crédito a famílias e empresas comparativamente ao ano anterior", afirmou a SPE, em nota publicada na terça.

O PIB brasileiro cresceu 1,4% no segundo trimestre, na comparação com o primeiro. Esse resultado implica um carrego estatístico positivo de 2,5% - ou seja, significa que o PIB de 2024 crescerá 2,5% mesmo que fique estável na segunda metade do ano.

Segundo a SPE, os números indicam que os setores mais sensíveis ao ciclo de política monetária e crédito devem continuar direcionando o crescimento da economia, sendo parcialmente compensados pelas expectativas de queda do PIB agropecuário, desaceleração da produção extrativa e menor contribuição do setor externo.

"Incertezas para esse cenário estão relacionadas, principalmente, a decisões de política monetária, que podem prejudicar a recuperação do mercado de crédito", diz a nota.

No resultado do segundo trimestre, na margem, a SPE destaca que a queda da produção agropecuária (-2,3%) foi menor do que o esperado e a alta da indústria (1,8%), maior. Também mencionou positivamente o desempenho dos serviços (1,4%), especialmente os relativos à administração pública (1,0%).

"Atividades mais sensíveis ao ciclo monetário e de crédito contribuíram em maior magnitude para explicar a expansão da atividade no segundo trimestre, com destaque para o avanço da indústria de transformação, da produção de energia e gás e dos transportes", diz a nota.

Pelo lado da demanda, a secretaria mencionou positivamente o desempenho do consumo das famílias (1,3%), do governo (1,3%) e dos investimentos (2,1%) e destacou a boa absorção da demanda doméstica.

Na comparação interanual, pela qual o PIB cresceu 3,3%, a SPE afirma que a alta de 3,9% no PIB industrial reflete a expansão da produção de eletricidade e gás - puxada pelo consumo, que foi estimulado pela bandeira verde -, além da construção e da indústria da transformação.

No setor de serviços, que avançou 3,5%, a SPE destaca positivamente a aceleração do comércio, transportes e atividades financeiras, entre outros. "O ritmo acentuado e expansão dos serviços nessa base de comparação repercute a redução no desemprego, o aumento da massa salarial e as melhores condições no mercado de crédito, além das medidas de suporte às famílias no Rio Grande do Sul", afirma.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que a expansão de 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre "prova" que o Brasil tem um ritmo sustentável de crescimento da atividade econômica. Ele disse também que a pasta está confiante de que o trabalho do governo na consolidação fiscal, na melhoria do ambiente de negócios, na sustentabilidade ambiental e na retomada das políticas sociais são "cruciais" para o que o secretário classificou como "bons dados" do PIB. "O PIB do segundo trimestre mostra que o Governo recolocou o Brasil no caminho certo", comentou.

Durigan pontuou, por exemplo, que mesmo desacelerando em relação ao primeiro trimestre, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) "veio bem, como é necessário" para o País crescer com mais capacidade produtiva e produtividade.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a FBCF registrou alta de 2,10% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre do ano passado, o indicador apresentou avanço de 5,70%

Conforme o IBGE, a taxa de investimento (FBCF/PIB) do segundo trimestre ficou em 16,80%. "A taxa de investimento sobre o PIB foi a 16,8%, maior que a média anual de 2016 a 2023, 16,25%", observou o número 2 de Fernando Haddad.

"Pelo lado da oferta, embora agricultura e indústria extrativa, dois importantes subsetores de nossa economia, tenham decrescido, todos os demais subsetores se expandiram, com destaque para os subsetores industriais. Pelo lado da demanda, contribuíram os consumos das famílias e do governo bem como os investimentos", disse ainda o secretário.


Marcelo Camargo - Agência Brasil
Durigan: "embora agricultura e indústria extrativa tenham decrescido, todos os demais subsetores se expandiram, com destaque para os subsetores industriais"

APORTES

Investimentos chineses no Brasil recuperaram o fôlego em 2023

Após uma queda acentuada em 2022 (78%), os investimentos chineses no Brasil chegaram a US$ 1,73 bilhão em 2023, um crescimento de 33% em relação ao ano anterior. O cálculo foi feito pelo Centro Empresarial Brasil-China (CEBC) e está detalhado no Relatório "Investimentos Chineses no Brasil - Novas Tendências em Energias Verdes e Parcerias Sustentáveis 2023".

Conforme o documento, o aumento dos aportes chineses no País ocorreu apesar da queda de 17% nos investimentos estrangeiros de forma geral no Brasil. Mesmo com a retomada, o valor segue em nível historicamente baixo, sendo o segundo menor desde 2009. No ano passado, o número de projetos de empreendimentos chineses no Brasil ficou em 29, o terceiro maior desde 2007 - mas inferior ao de 2022.

O que ajuda a explicar os volumes mais amenos nos últimos anos, de acordo com o diretor de conteúdo e pesquisa do CEBC, Tulio Cariello, é o fator cambial, com a desvalorização do real. "Se a desvalorização ocorre sem muita volatilidade, de forma relativamente estável, pode até ser algo positivo porque se torna um fator de atração de investimento e que ajuda o Brasil a se tornar um hub de atração de capitais para a América Latina." O documento aponta que a média do valor do real de 2020 a 2023 foi de R$ 5,18, quase o triplo da média verificada em 2010, ano em que os investimentos chineses no Brasil somaram US$ 13 bilhões.

O levantamento revela que, em 2017, entre os 10 principais destinos de empreendimentos chineses, apenas três eram países em desenvolvimento. O cenário foi totalmente distinto em 2023, quando os emergentes ocuparam nove das 10 posições, com a Indonésia na liderança e o Brasil em nono lugar. O estoque de investimentos do gigante asiático no mundo segue concentrado nos Estados Unidos.

O Brasil continua sendo o principal receptor de investimentos chineses na América Latina em termos de estoque - tendo absorvido 39% do total aportado desde 2003 -, mas sua liderança tem sido contestada nos últimos anos. Entre 2018 e 2023, o fluxo dos investimentos chineses na região vem sendo direcionado de forma mais intensa a outros países - em especial Chile, Peru e México -, onde as empresas chinesas têm investido em grandes projetos de infraestrutura, manufaturas de alto padrão e mineração - sobretudo na extração de lítio e outros minerais críticos. "No México, estão fazendo uma coisa muito interessante, buscando produzir localmente no país, para poder exportar para os Estados Unidos sem as tarifas que passaram a ser cobradas para os produtos chineses", salientou o diretor.

O Brasil já recebeu mais recursos no passado também, conforme Cariello, porque houve uma fase em que os investimentos eram em projetos mais intensivos de capital, como linhas de transmissão, ferrovias e portos, por exemplo. Agora, tratam-se de empreendimentos menores e com necessidades de investimentos menos pesadas.

País mais poluidor do mundo, a China vem buscando formas de se tornar emissor líquido neutro em 2060. Para Cariello, isso explica por que os investimentos do país no Brasil na área verde são o grande destaque: a área de eletricidade liderou a atração de capital produtivo chinês no Brasil em 2023, com participação de 39%, seguido por setor automotivo (33%), com carros híbridos ou 100% elétricos. Dos 29 projetos em andamento por aqui em 2023, 19 faziam parte do setor de eletricidade - ou 66% do total.

"O Brasil já tem uma matriz energética limpa, a mais limpa do G20, então a gente já tem aqui um grande potencial de atração dos investimentos que estão sendo repetidos agora", avaliou o diretor. "Ou seja, é um movimento que parte também da China, de uma política doméstica, que tem um reflexo na política externa do país, e a gente já tem aqui uma parceria bem consolidada nessa área", continuou, acrescentando que essa tendência deve continuar nos próximos anos.

A intensificação dos investimentos chineses em "novas infraestruturas" abre uma janela de oportunidade para o Brasil, de acordo com o relatório da CEBC, especialmente em setores ligados à transição energética, onde já há presença consolidada de empresas chinesas no país, com iniciativas em hidrelétricas, energias solar e eólica, baterias elétricas, painéis fotovoltaicos, carros eletrificados, dentre outros. "Somente em 2023, de todos os projetos chineses em território nacional, 72% foram direcionados a energias verdes e segmentos relacionados - o maior porcentual registrado em termos históricos", trouxe o documento.

Em relação à área geográfica, a região Sudeste absorveu 68% dos projetos chineses no País, seguida pelo Nordeste (16%), Centro-Oeste (13%) e Sul (3%). O Estado de São Paulo segue na liderança na avaliação por unidade federativa, com fatia de 39% - ainda que tenha perdido seis pontos porcentuais em relação a 2022. Na direção inversa, Minas Gerais ganhou participação de oito pontos porcentuais.



Divulgação
Os investimentos chineses no Brasil chegaram a US$ 1,73 bilhão em 2023

NOVAS TENDÊNCIAS

BYD é exemplo de investimento maciço e de longo prazo

Um ano após revelar a surpresa com os investimentos chineses na área têxtil no Brasil, com a Shein, o diretor de conteúdo e pesquisa do Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), Tulio Cariello, acredita que os aportes na área de carros 100% elétricos é uma tendência que veio para ficar e o BYD é um exemplo disso. "A China agora é sinônimo de valor agregado e produtos de qualidade. Eles estão buscando cada vez mais se consolidar no exterior com essas motivações de alto padrão. Há 20 anos era impensável a gente imaginar que a China seria uma potência de carros elétricos", considerou.

O relatório "Investimentos Chineses no Brasil - Novas Tendências em Energias Verdes e Parcerias Sustentáveis 2023", divulgado pelo CEBC, mostra um retrato disso. A área de eletricidade liderou a atração de capital produtivo chinês no Brasil em 2023, com participação de 39% do total. Em segundo lugar, o setor automotivo respondeu por 33% do valor aportado - um ganho de participação de 5 pontos porcentuais em relação ao ano anterior. Desde 2021, todos os projetos chineses no setor automotivo no Brasil foram direcionados a veículos 100% elétricos ou híbridos, com crescimento constante, de acordo com o levantamento.

O setor de fabricação de automotores no País atraiu investimentos de US$ 568 milhões do gigante asiático, 56% a mais do que em 2022. O segmento, segundo o relatório, foi impulsionado pela continuidade dos investimentos da GWM (Great Wall Motors) em sua fábrica em Iracemápolis, interior de São Paulo, e da BYD, que passou a ocupar o antigo complexo industrial da Ford em Camaçari, na Bahia, com objetivo de produzir veículos elétricos e híbridos e processar lítio e ferro fosfato. "O segmento automotivo ficou entre os dois setores que mais atraíram capital produtivo chinês no Brasil pelo segundo ano consecutivo. A natureza dos projetos também mudou em anos recentes, passando a priorizar a fabricação de veículos eletrificados. Desde 2021, os investimentos chineses no setor automotivo no Brasil crescem de forma constante, sendo integralmente direcionados a veículos 100% elétricos ou híbridos."

O CEBC lembra que, em paralelo ao aumento dos investimentos no setor automotivo, as importações brasileiras de carros chineses também têm crescido em ritmo acelerado. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) mostram que, em 2023, houve um salto de 582% no valor das compras de carros do gigante asiático - de longe, o aumento interanual mais significativo registrado nos últimos 10 anos. "Até o fim de 2023, a China havia se tornado a segunda maior fonte de automóveis importados pelo Brasil, atrás apenas da Argentina, tendo ultrapassado México e Alemanha.

DESENVOLVIMENTO

Suzano investirá R$ 3,3 milhões no empreendedorismo feminino

A iniciativa está conectada com os compromissos de longo prazo da empresa de priorizar o desenvolvimento socioeconômico nas regiões onde tem operações, principalmente nas comunidades

A Suzano anunciou que vai investir R$ 3,3 milhões para impulsionar o projeto de fortalecimento do empreendedorismo feminino ASMARA, promovido pela organização Gerando Falcões. Os recursos devem compreender o período de três anos e devem auxiliar no fortalecimento, manutenção e expansão do programa.

Em um primeiro momento, a previsão é que o aporte da Suzano seja destinado para impulsionar o empreendedorismo feminino nas comunidades de São Paulo. Em 2025, a perspectiva é que as ações alcancem outras cidades brasileiras onde a produtora de celulose possui operações.

Em nota, a empresa menciona que a iniciativa deve impactar a vida de 6 mil mulheres ao longo de três anos.

Segundo a diretora de sustentabilidade da Suzano, Marina Negrisoli, a iniciativa da empresa está conectada com os compromissos de longo prazo da empresa de priorizar o desenvolvimento socioeconômico nas regiões onde a companhia tem operações.

"Sabemos que o sucesso do nosso negócio está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento das comunidades e territórios onde atuamos", afirmou a executiva.

A Suzano anunciou também a conclusão da aquisição de uma participação de 15% na Lenzing AG, fornecedora líder global de fibras celulósicas premium sustentáveis para a indústria têxtil e de não-tecidos, listada em Viena, do Grupo B&C.

Divulgação



Escritório da Suzano: os aportes começarão em comunidades em SP, mas a perspectiva é que as ações alcancem outras cidades brasileiras onde a produtora atua

Conforme anunciado em junho deste ano, o valor da transação é de 230 milhões de euros (ou 39,70 euros por ação). O acordo estava sujeito à aprovação regulatória, que foi concedida sem restrições.

A parceria de longo prazo entre a Suzano e o Grupo B&C estabelece que a Suzano tem o direito de ocupar dois assentos no Conselho da Lenzing e a opção de adquirir uma participação adicional de 15% do Grupo B&C até o final de 2028. Após a venda da participação de 15% , o Grupo B&C passou a deter 37,25% do capital social da Lenzing.

A Lenzing é fornecedora líder global de fibras celulósicas premium à base de madeira (liocel, modal e viscose) para a produção de roupas, têxteis-lar, produtos de higiene e materiais não tecidos.

Beto Abreu, CEO da Suzano, disse que o histórico incomparável de inovação e tecnologia de ponta da Lenzing a torna uma líder global no desenvolvimento de soluções sustentáveis a partir da madeira. Com esta transação pretendemos construir a nossa expertise no mercado têxtil e identificar como podemos ajudar a fortalecer a posição competitiva da empresa."

A compra da participação na Lenzing está alinhada com dois dos principais objetivos estratégicos da Suzano – "Expandir corajosamente para novos mercados" e "Desempenhar um papel de liderança na sustentabilidade". Sua conclusão não terá impacto relevante na alavancagem financeira e/ou no endividamento geral da Suzano.

A Suzano Ventures, braço de capital de risco corporativo da Suzano, fez também um investimento estratégico na BemAgro, uma startup brasileira líder em AgTech que fornece soluções de Software como Serviço (SaaS) para otimizar o ciclo agrícola em todas as fases, desde plantio até a colheita.

O investimento faz parte de uma ronda de financiamento de 2,6 milhões de dólares liderada pela CNH, uma empresa de equipamentos, tecnologia e serviços de classe mundial nos setores da agricultura e da construção. A Suzano Ventures se junta à rodada como investidora estratégica ao lado da ATVOS, segundo maior produtor brasileiro de etanol de mercado, a partir da cana-de-açúcar e sua biomassa. O encerramento da rodada de financiamento também marca a conclusão da última série de financiamento da BemAgro, iniciada em fevereiro deste ano, quando a empresa captou US$ 1,8 milhão em sua primeira rodada – também liderada pela CNH, com participação da Rural Ventures, MMAgro e Agroven.

Por meio da implementação de ferramentas de inteligência artificial (IA), as soluções agrícolas digitais da BemAgro facilitam o processamento preciso e automatizado de dados para otimizar o plantio, o crescimento e a colheita das culturas, aumentando assim o desempenho operacional e a produtividade, além de reduzir custos.

Com histórico comprovado e fortes resultados na melhoria dos processos agrícolas na indústria canavieira brasileira, esta parceria permitirá que as soluções pioneiras da BemAgro sejam transferidas para o cultivo de eucalipto. Com mais de 5 milhões de hectares processados, a tecnologia é amplamente utilizada no Brasil, na América Latina e na Ásia. Nos canaviais, reduz em média 70% a aplicação de herbicidas e insumos, ao detectar infestações por ervas daninhas, e aumenta a produtividade em 7,5%, detectando lacunas em estágio inicial.

Com um roteiro de dois anos em vigor, a Suzano Ventures apoiará a BemAgro no aprimoramento e na aceleração da aplicação de suas soluções de agricultura digital para silvicultura de precisão. Mais do que apenas capital, a Suzano Ventures proporcionará à BemAgro acesso às fazendas e infraestrutura, operações e conhecimento técnico e de mercado da Suzano, promovendo a criação de novos algoritmos projetados especificamente para o cultivo de eucalipto. Isto, por sua vez, validará o uso das tecnologias da BemAgro na indústria do eucalipto e permitirá que a Suzano avance em suas capacidades de silvicultura.

DIREITO EMPRESARIAL

MULTA POR USO DA REDE SOCIAL X: UMA ANÁLISE DA DECISÃO DO STF

por Cesar Fueta



Pós-graduado em direito empresarial e direito digital, mestrando em análise econômica do direito, advogado de empresa pública e sócio do escritório Valadares e Fueta Advogados

NOS ÚLTIMOS DIAS testemunhamos mais um capítulo do embate entre Elon Musk e o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. A recente decisão referendada pelos demais membros do STF, que impõe uma multa diária de R$ 50.000,00 a qualquer pessoa física ou jurídica que tente acessar a rede social X (anteriormente Twitter) por meio de subterfúgios tecnológicos, como o uso de VPNs, gerou perplexidade no mundo jurídico. Apesar de se tratar de mais uma decisão proferida nas controversas investigações sobre a disseminação de fake news e incitação a atos antidemocráticos, aqui temos a peculiaridade da imposição de multa para qualquer pessoa, mesmo que não seja investigada. Neste artigo, vamos analisar a validade dessa decisão no mundo jurídico e a sua efetividade no mundo real.

O CONFLITO ENTRE O STF e a plataforma X se intensificou após as manifestações de 8 de janeiro de 2023, com a invasão do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do STF. Em resposta, o ministro Alexandre de Moraes, relator de diversos inquéritos relacionados ao evento, ordenou o bloqueio de perfis na plataforma e, posteriormente, a suspensão do serviço no Brasil, devido à recusa da empresa em cumprir ordens judiciais.

A DECISÃO TEVE COMO BASE legal o Marco Civil da Internet e o Código Civil Brasileiro. As leis brasileiras exigem que empresas estrangeiras que operam por aqui mantenham representantes legais no país e cumpram as leis locais. Segundo a decisão judicial, Elon Musk, proprietário da rede social X, ao encerrar as operações no Brasil, revelou sua tentativa deliberada de fugir da justiça brasileira, mantendo a plataforma como um canal para discursos extremistas e antidemocráticos, ameaçando as eleições de 2024.

É IMPORTANTE DESTACARMOS que a decisão do Ministro Alexandre de Moraes, mesmo referendada, foi objeto de uma ressalva feita pelo Ministro Luiz Fux. Ao analisar a imposição da multa, Fux concordou em parte com as decisões de Moraes, mas destacou que, embora fosse essencial garantir a aplicação das leis brasileiras, a decisão de Moraes não poderia afetar indiscriminadamente pessoas físicas e jurídicas que não estivessem diretamente envolvidas nas condutas investigadas. Luiz Fux ressaltou que o devido processo legal e o contraditório deveriam ser observados rigorosamente, salvo em casos em que ficasse claro que as pessoas ou empresas estavam utilizando a plataforma para fraudar a decisão judicial.

A RESSALVA APRESENTADA pelo Ministro Fux é de grande importância. Afinal, a aplicação generalizada da multa evidencia a ausência de proporcionalidade e da especificidade das sanções. Uma medida tão ampla e pouco delimitada possa ultrapassar os limites do razoável, transformando-se em uma punição coletiva, contrária aos princípios básicos do direito penal e administrativo.

A MULTA TAMBÉM FOI objeto de severas críticas no meio acadêmico. O jurista Rodrigo da Cunha destacou que não há base legal para a aplicação da multa a usuários individuais. Para ele, o ilícito, se existente, recai sobre a plataforma, e não sobre os usuários, que não podem ser penalizados por simplesmente acessar uma rede social. Essa distinção é fundamental no Direito, pois responsabilizar usuários por uma conduta que não é ilícita em si mesma contraria os princípios da legalidade e da proporcionalidade.

ALÉM DISSO, A DECISÃO de Moraes, ao fixar a multa de R$ 50.000,00 sem distinguir entre diferentes categorias de usuários ou avaliar a gravidade da conduta, ignora a necessidade de adequação e proporcionalidade das penas. Essa falta de critérios claros para a aplicação da multa reforça a caracterização da medida como teratológica, uma vez que decisões judiciais precisam ser fundamentadas, razoáveis e proporcionais ao ilícito supostamente cometido.

EMBORA A MULTA TENHA um caráter coercitivo para garantir o cumprimento das ordens judiciais, ela jamais poderia ser imposta de maneira indiscriminada. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já admitiu a aplicação de multas coercitivas a terceiros, mas sempre com a condição de que esses terceiros sejam identificados e diretamente envolvidos no processo. No caso da decisão sobre o X, a generalidade da medida se torna extremamente grave, pois penaliza um número indeterminado de pessoas que não têm qualquer participação nas condutas ilícitas investigadas.

NOTAMOS, PORTANTO, QUE a falta de proporcionalidade na aplicação da multa é um dos pontos mais críticos da decisão. O valor uniforme e geral de R$ 50.000,00 por dia não considera a capacidade econômica dos diferentes indivíduos e empresas, criando uma situação em que a aplicação da pena pode ser injusta, arbitrária ou até mesmo irrisória.

FUX TAMBÉM ABORDOU essa questão ao destacar que a aplicação de uma sanção tão severa a qualquer pessoa que utilize uma VPN para acessar a plataforma ultrapassa os limites do aceitável, colocando em risco a credibilidade das próprias decisões judiciais. Segundo ele, medidas como essa, ao invés de fortalecerem a autoridade do Judiciário, podem resultar em uma percepção pública de que as decisões judiciais são arbitrárias e desproporcionais.

A VERDADE É QUE A APLICAÇÃO de uma medida tão ampla e severa contribui negativamente para a imagem já extremamente desgastada do Judiciário. A aplicação da multa se torna contraditória e questionável, enfraquecendo a autoridade da mais alta corte do país e ampliando a resistência da população, que vê na decisão um exemplo claro de excesso de poder.

CERTO É QUE A MULTA DIÁRIA imposta pelo STF é uma medida tão absurda quanto ineficaz. Embora a intenção seja garantir o cumprimento das ordens judiciais e proteger a ordem democrática, a medida é completamente desarrazoada, inclusive porque é impossível identificar e punir todos os usuários que acessarem o X durante a suspensão. Quer dizer, impossível não é — pelo menos uma conta que acessou o X após a decisão já foi identificada e pode ser multada: a do próprio STF, que, curiosamente, utilizou o X para divulgar a decisão de suspensão dessa mesma rede social.

ESCALADA AUTORITÁRIA

Países condenam ordem de prisão contra González

O candidato presidencial está sendo investigado pelos crimes de usurpação de funções e falsificação de documentos públicos

Reuters



O mandado de prisão contra o ex-diplomata e candidato opositor à presidência da Venezuela, Edmundo González, gerou comunicado conjunto de oito países

Governos de oito países da América Latina emitiram um comunicado condenando o mandado de prisão contra o ex-diplomata e candidato opositor à presidência da Venezuela Edmundo González na terça-feira, 3. O Brasil não está entre estes países. Apesar de o governo Lula ter sinalizado incômodo com mais uma escalada autoritária do ditador Nicolás Maduro, ainda não se manifestou publicamente sobre o caso.

Um primeiro comunicado foi compartilhado pela chancelaria da Costa Rica, mas com a assinatura de Argentina, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. O Chile também se manifestou contra a prisão de González em um comunicado posterior.

"Argentina, Costa Rica, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai rejeitam de forma inequívoca a ordem de prisão emitida pelo Juiz do Primeiro Tribunal Especial do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela contra o senhor Edmundo González, candidato presidencial da oposição no último processo eleitoral de 28 de julho de 2024", diz o comunicado.

O mandado emitido pela Justiça da Venezuela na segunda-feira, 2, atendeu a um pedido do Ministério Público. O candidato presidencial está sendo investigado pelos crimes de usurpação de funções, falsificação de documentos públicos, incitação à desobediência, conspiração e sabotagem de sistemas por denunciar fraude na última eleição.

A investigação tem como foco o site que a oposição criou para divulgar as cópias das atas das urnas eleitorais que comprovariam a vitória de González contra Maduro, com 67% dos votos. Do outro lado, instituições alinhadas ao chavismo declararam e ratificaram a reeleição de Nicolás Maduro, sem que os dados das urnas fossem apresentados até agora, um mês depois da eleição.

No dia 22 de agosto, o Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela (TSJ) reconheceu a vitória de Maduro e proibiu a divulgação das atas eleitorais.

Pressionado pela comunidade internacional, o chavismo tem aumentado a repressão aos críticos com a prisão em massa de manifestantes, incluindo menores de idade, e a abertura de investigação contra os líderes da oposição.

Para os sete países que assinam o primeiro comunicado, o mandado de prisão "cita vários crimes que nada mais são do que uma tentativa de silenciar González e ignorar a vontade popular venezuelana". De acordo com o texto publicado pela chancelaria da Costa Rica, os sete países latino-americanos apontam que não existe separação de poderes e nem garantias judiciais na Venezuela. "Nossos esforços serão firmes e contínuos para exigir que as autoridades venezuelanas garantam a vida, a integridade e a liberdade".

Em um comunicado separado, o Chile também reiterou que "condena qualquer forma de repressão contra os opositores do regime ditatorial da Venezuela".

Até agora o governo de Luiz Inácio Lula da Silva não se manifestou sobre o mandado de prisão contra González. O governo Lula viu com muita preocupação a ordem de prisão. Em conversas reservadas, o presidente brasileiro chegou a dizer que o país vizinho está se distanciando cada vez mais da comunidade internacional.

Na avaliação do Itamaraty, Caracas tem mandado sinais de que não quer negociar. Lula ainda não chama Maduro de ditador, mas, de acordo com interlocutores, já percebeu que ele se enreda cada vez mais numa escalada autoritária.

Nos bastidores, há divergências no governo em relação ao tom a ser adotado com Maduro. Enquanto auxiliares de Lula no Palácio do Planalto defendem uma posição que mantenha "pontes" abertas para o diálogo com Caracas a qualquer momento, o Itamaraty vê pouco espaço para novas concessões diante do fortalecimento da ditadura na Venezuela.

Desde o pleito venezuelano no fim de julho Brasil, Colômbia e México tentam intermediar um diálogo entre o regime chavista e a oposição, mas a comunicação com Maduro está cada vez mais difícil.

Nas últimas semanas, Lula chegou a defender a realização de uma nova eleição no país vizinho, o que desagradou tanto os chavistas quanto a oposição.

VENEZUELA

Amorim afirma que Brasil não aceita prisioneiros políticos

Antônio Araújo - Câmara dos Deputados



Amorim: "o mandato é preocupante"

O assessor especial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Celso Amorim, apontou na terça-feira, 3, que o mandado de prisão emitido pela Justiça Venezuelana contra o candidato presidencial da oposição Edmundo González é "muito preocupante" e que o Brasil não aceita prisioneiros políticos. Amorim foi a primeira autoridade brasileira a se manifestar sobre o tema em uma entrevista à Agência Reuters na terça-feira, 3.

O diplomata apontou que avalia que uma escalada autoritária está acontecendo no regime do ditador Nicolás Maduro, mas que o Brasil ainda tem esperanças de que pode mediar uma solução para a crise política na Venezuela.

Na segunda-feira, 2, a Justiça Venezuelana emitiu um mandado de prisão contra González, atendendo a um pedido do Ministério Público. O opositor está sendo investigado pelos crimes de usurpação de funções, falsificação de documentos públicos, incitação à desobediência, conspiração e sabotagem de sistemas por denunciar fraude na última eleição.

A investigação tem como foco o site que a oposição criou para divulgar as cópias das atas das urnas eleitorais que comprovariam a sua vitória de González contra Maduro, com 67% dos votos. Do outro lado, instituições alinhadas ao chavismo declararam e ratificaram a reeleição de Nicolás Maduro, sem que os dados das urnas fossem apresentados até agora, um mês depois da eleição.

No dia 22 de agosto, o Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela (TSJ) reconheceu a vitória de Maduro e proibiu a divulgação das atas eleitorais.

Amorim afirmou durante a entrevista que o Brasil segue com a mesma posição de não declarar um vencedor no pleito que ocorreu no dia 28 de julho.

Oito países da América Latina se manifestaram contra o mandado, mas o Brasil manteve o silencio.

Um primeiro comunicado foi compartilhado pela chancelaria da Costa Rica, mas com a assinatura de Argentina, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. O Chile também se manifestou contra a prisão de González em um comunicado posterior.

"Argentina, Costa Rica, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai rejeitam de forma inequívoca a ordem de prisão emitida pelo Juiz do Primeiro Tribunal Especial do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela contra o senhor Edmundo González, candidato presidencial da oposição no último processo eleitoral de 28 de julho de 2024", diz o comunicado.

Até agora o governo de Luiz Inácio Lula da Silva não se manifestou oficialmente sobre o mandado de prisão contra González. O governo Lula viu com muita preocupação a ordem de prisão. Em conversas reservadas, o presidente brasileiro chegou a dizer que o país vizinho está se distanciando cada vez mais da comunidade internacional.

Na avaliação do Itamaraty, Caracas tem mandado sinais de que não quer negociar. Lula ainda não chama Maduro de ditador, mas, de acordo com interlocutores, já percebeu que ele se enreda cada vez mais numa escalada autoritária.

REINO UNIDO

Ministra reitera o foco em reformas tributárias

A ministra das Finanças do Reino Unido, Rachel Reeves, reiterou na terça-feira, 3, que focará em reformas tributárias para "eliminar barreiras para investimentos", com o objetivo de garantir a "missão central" do governo Trabalhista de impulsionar o crescimento do país. Entretanto, a autoridade evitou comentar sobre as ações que serão tomadas pelo governo, afirmando que "anúncios de impostos serão feitos apenas no orçamento de outubro".

"Não vou especular sobre o que estará no orçamento, mas estou absolutamente determinada a garantir que as pessoas que trabalham tenham uma vida melhor", disse Reeves, em testemunho na Câmara dos Comuns.

A ministra das Finanças também reforçou que o orçamento busca reparar o rombo de 22 bilhões de libras deixado pelo governo anterior, do Partido Conservador. Junto a secretários da equipe econômica do Reino Unido, Reeves apontou que não pode "resolver imediatamente" os problemas deixados pelos antecessores, mas afirmou que o foco do orçamento está em consertar "a base da economia britânica" e lembrou que o primeiro-ministro, Keir Starmer, foi "claro" ao dizer que "aqueles com ombros mais largos, lidarão com peso maior".

Questionada diversas vezes sobre aumento na tributação de pensionistas, Reeves evitou responder diretamente sobre mudanças nos impostos, mas afirmou que o governo planeja reformar o sistema previdenciário para "trazer retorno maior" para a população. O objetivo das reformas será aliviar pressões inflacionárias sobre os pensionistas - por exemplo, ao ajustar a aposentadoria de acordo com a inflação ou com a média de negociações salariais, o que "for maior".

A ministra das Finanças também anunciou que fará reformas para garantir moradias acessíveis para a população e na tributação corporativa, para facilitar a entrada de investimentos para empresas britânicas.

Reeves e sua equipe econômica reforçaram que o governo está centrado em garantir a estabilidade e a credibilidade da política fiscal, antes de estabelecer as reformas econômicas.

A ministra das Finanças do Reino Unido descartou a possibilidade de pressionar o Banco da Inglaterra (BoE, na sigla em inglês) a tomar medidas que ajudem a aliviar a situação fiscal britânica, ao invés de optar por reformas tributárias. "Eu era economista antes de ser ministra das Finanças e respeito a independência do BoE, ao contrário do governo anterior", afirmou, ao ser questionada em testemunho na Câmara dos Comuns.

Durante a sessão, Reeves foi questionada diversas vezes sobre os planos do governo do Partido Trabalhista, eleito em 4 de julho, em relação às reformas tributárias que serão anunciadas no orçamento de outubro.

A ministra das Finanças reiterou que a descoberta do rombo e de empréstimos não previstos deixados pelos Conservadores nas contas públicas "complicaram" os planos orçamentários do novo governo. "Estamos respeitando a revisão feita por órgãos independentes da situação fiscal do Reino Unido", afirmou.

A autoridade evitou comentar diretamente sobre as alterações tributárias que pretende realizar, afirmando que serão anunciadas somente em outubro, mas revelou que o imposto sobre empresas será limitado a 25%, como parte de um "roteiro corporativo" para facilitar a entrada de investimentos.

PAYROLL

Bolsas da Europa recuam com informações nos EUA

As bolsas da Europa fecharam em queda na terça-feira, 3, acentuando as perdas após dados abaixo das expectativas nos Estados Unidos renovarem temores de desaceleração da atividade econômica americana. Em Londres, as ações de empresas vinculadas a commodities tinham perdas acentuadas com queda dos metais e petróleo diante das preocupações com a demanda da China. O DAX, referência em Frankfurt, chegou a cravar novo recorde intraday logo na abertura, mas perdeu fôlego.

O índice DAX, de Frankfurt, terminou em queda de 0,92%, aos 18 756,47 pontos, após cravar o recorde intradiário de 18.990,78 pontos pela manhã. O índice FTSE 100, de Londres, caiu 0,78%, a 8.298,46 pontos. O CAC 40 cedeu 0,93%, encerrando em 7,575,10 pontos. As cotações são preliminares.

Em uma semana marcada por expectativas com os dados do mercado de trabalho (payroll) nos EUA na sexta-feira, o mercado reforçou a expectativa de que o Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) abra o ciclo de relaxamento monetário com um corte de 50 pontos-base nos juros no próximo encontro de 18 de setembro, após a divulgação de dados do setor industrial e de construção nos Estados Unidos mais fracos que o esperado. A aposta majoritária, entretanto, continua sendo por corte de 25 pontos-base na ocasião.

Em Londres, as ações das mineradoras e empresas ligadas a commodities ficaram entre as principais perdas, diante da queda do petróleo e dos metais. A Antofagasta cedeu 5,21% e a Anglo American, 4,40%. A Glencore recuou 4,10% e a Fresnillo, 5,17%. A Rio Tinto caiu 2,20%. A petrolífera Shell perdeu 2,59%.

Na França, o presidente Emmanuel Macron seguiu em reuniões com políticos importantes enquanto se aproxima de nomear um novo primeiro-ministro. A TotalEnergies cedeu 2,96% em Paris. Os papéis da Equinor, Eni, Repsol, OMV e Galp também cederam.

A principal queda porcentual no FTSE 100 foi da Rightmove, que fechou com recuo de 6,27% em ajuste após o salto da véspera.

A apreensão também contaminou outras praças da região. O FTSE MIB, de Milão, caiu 1,33%, aos 33.863,43 pontos. Em Lisboa, o PSI 20 cedeu 0,99%, aos 6.706,82 pontos. O Ibex 35, de Madri, encerrou com baixa de 1,17%, aos 11.262,50 pontos. As cotações são preliminares.

As bolsas da Ásia fecharam majoritariamente em queda na terça-feira, 3, enquanto persiste o nervosismo entre investidores em relação ao ritmo de recuperação da economia chinesa.

Em relatório, a Capital Economics avalia que o cenário deve permanecer "sombrio" para os mercados da China nos próximos meses, em meio a uma série de desafios estruturais enfrentados pelo país asiático.

Neste ambiente, o índice Xangai Composto encerrou a sessão em baixa de 0,29%, 2.802,98 pontos, mas o menos abrangente Shenzhen Composto conseguiu computar ganho de 1,06%, a 1.530,73 pontos.

Em Hong Kong, o Hang Seng perdeu 0,23%, a 17.651,49 pontos. As ações do setor bancário figuraram entre os destaques negativos.

LAVA JATO

Gilmar segue Toffoli e vota para manter anulação dos processos

O ministro do STF alegou que a Lava Jato usou métodos ilegais e abusivos para esvaziar o direito de defesa de Marcelo Odebrecht e disse que Moro e Dallagnol ajustaram estratégias contra ele

Gustavo Moreno - STF



Gilmar Mendes: “a investigação, prisão e condenação do agravado decorreram de estratégia concebida, organizada e executada pela força-tarefa da Lava Jato e pelo ex-juiz federal Sérgio Moro”

O ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), votou para manter a decisão que anulou todos os processos e investigações sobre o empresário Marcelo Odebrecht na Operação Lava Jato.

Foi o ministro Dias Toffoli quem mandou trancar os processos com a justificativa de que houve “conluio” entre o então juiz federal Sérgio Moro e a força-tarefa de Curitiba. Ele estendeu ao empresário uma decisão que havia beneficiado o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A Segunda Turma do STF decide, no plenário virtual, se mantém ou não a decisão monocrática de Toffoli. Os ministros analisam um recurso da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Estão pendentes os votos de Edson Fachin, Kassio Nunes Marques e André Mendonça.

Em seu voto, Gilmar Mendes alegou que a Lava Jato usou “métodos ilegais e abusivos para esvaziar o direito de defesa” do empresário. O voto afirma ainda que Sérgio Moro e Deltan Dallagnol, ex-procurador que coordenou a força-tarefa, “ajustaram estratégias contra ele, semeando os alicerces de sua futura condenação”.

“A investigação, prisão e condenação do agravado decorreram de estratégia concebida, organizada e executada pela força-tarefa da Lava Jato e pelo ex-juiz federal Sérgio Moro para inviabilizar o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos seus advogados”, escreveu o ministro.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, defende que as situações de Lula e Marcelo Odebrecht são diferentes e, por isso, a decisão que beneficiou o presidente não poderia ter sido estendida ao empresário.

Gilmar Mendes discordou. O ministro argumentou que as mensagens apreendidas na Operação Spoofing, que prendeu os hackers responsáveis pela invasão dos celulares de membros força-tarefa da Lava Jato, demonstram que Sérgio Moro e os procuradores “trataram especificamente da situação” do empresário, “mencionando seu nome e combinando iniciativas para impulsionar procedimentos contra ele instaurados”.

“Os documentos juntados aos autos pela defesa revelam não só que o ex-Juiz Sérgio Moro cooperou com os membros da força-tarefa para esvaziar as chances de defesa do agravado, mas também que tinha interesse pessoal na sua condenação. Ao que tudo indica, a intenção era que o réu fosse pressionado por várias investigações, ações penais e medidas cautelares, como prisão preventiva e bloqueio de bens, a tal ponto que aceitasse delatar corréus”, defendeu Gilmar.

O julgamento virtual é uma modalidade assíncrona de votação, ou seja, os ministros registram os posicionamentos em uma plataforma online, sem debate presencial ou por videoconferência O julgamento fica aberto até a próxima sexta-feira, 6.

Como relator do processo, Toffoli foi quem abriu os votos. Ele defendeu a manutenção da própria decisão alegando que a PGR “não apresentou razões aptas a modificar o entendimento anteriormente adotado”.

Réu confesso, Marcelo Odebrecht fechou acordo de colaboração com a força-tarefa de Curitiba e admitiu propinas a centenas de agentes públicos e políticos de diferentes partidos. Ele era presidente da construtora que leva o sobrenome da família quando a Lava Jato estourou em 2014 e prendeu os principais executivos do grupo. A defesa agora alega que o empresário foi forçado a assinar a delação.

Embora tenha anulado os processos e investigações envolvendo o empresário, Toffoli manteve a validade de seu acordo de colaboração.

CENSURA JUDICIAL

Novo vê censura a todo cidadão e pede ao Supremo a volta do X

O Novo acionou o Supremo Tribunal Federal em uma tentativa de restabelecer o funcionamento do X (antigo Twitter) no Brasil, sob o argumento de que a suspensão da plataforma significa uma “censura judicial prévia para todo e qualquer cidadão brasileiro”. A ação foi distribuída por sorteio para o ministro Kassio Nunes Marques.

A legenda foi ao Supremo na segunda, 2, mesmo dia em que a Primeira Turma da Corte chancelou a decisão do ministro Alexandre de Moraes que tirou a rede social do ar. O colegiado destacou o fato de o X, do bilionário Elon Musk, ter descumprido reiteradamente decisões judiciais e não apontar um representante legal no País.

Ao requerer o restabelecimento do antigo Twitter no País, o Novo sustenta que as redes sociais têm “essencialidade” na vida cotidiana dos brasileiros e que a plataforma está sujeita somente “às hipóteses de responsabilização penal e cível em caso de abuso”.

Segundo o partido, a rede social “em si só não é destinatária de qualquer responsabilização”. “Apenas o usuário pode porventura sofrer alguma retaliação, desde que nunca seja direcionada a promover a censura de pensamento”.

O Novo vê violação ao princípio democrático, ao princípio da lisura das eleições, do direito fundamental à liberdade de expressão e opinião, da garantia fundamental do devido processo legal e do princípio da proporcionalidade.

Carlos-Alves-Moura-SCO-STF



A ação foi distribuída por sorteio para o ministro Kassio Nunes Marques

O argumento da legenda é que a decisão de Moraes viola a liberdade de expressão, além de contrariar o regime jurídico da atividade privada de relevância pública, “ao determinar a paralisação de um serviço prestado para atendimento à necessidade coletiva de concretização da liberdade de expressão”

A ação é uma tentativa de levar a discussão sobre a suspensão do X para o Plenário do Supremo Tribunal Federal. O antigo Twitter ainda pode recorrer da decisão da Primeira Turma, mas perante o próprio colegiado formado por cinco ministros. Já a ação do Novo é de competência do Plenário, composto pelos onze integrantes da Corte.

O partido pede a Kassio que, se não for possível cancelar a decisão de suspensão do X, que ao menos seja suspensa a multa de R$ 50 mil imposta a quem tentar burlar o bloqueio imposto à rede social.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, atacou o empresário Elon Musk por não cumprir as ordens judiciais brasileiras. “Não é porque alguém é muito rico que pode se dar o luxo de desobedecer às instituições e os ordenamentos jurídicos de um país”, disse.

Costa defendeu a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspender o X (antigo Twitter). Na última sexta-feira, dia 30, foi determinada pelo ministro Alexandre de Moraes a suspensão dos serviços do X em todo o Brasil. A decisão veio após recusa de Musk de nomear um representante oficial no país.

“Não vejo as mesmas bravatas desse tal empresário em relação à Índia ou à China, em relação a outros países onde eles atuam e que seguem à risca todo o marco legal institucional daquele país, daquela nação”, disse o ministro. Costa também disse que Musk considera o Brasil uma “republiqueta” e por isso quer escolher quais leis cumprirá.

SABATINA

Wagner: não é fácil ter quórum para votar indicação de Galípolo

O líder do governo no Senado lembrou que o problema é que faltam três ou quatro semanas para a eleição e não é fácil ter quórum e disse que prefere que a votação ocorra logo na CAE

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), reconheceu que "não é fácil" garantir quórum suficiente para votar a indicação de Gabriel Galípolo à presidência do Banco Central antes da eleição. O senador disse que prefere fazer a sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), mas deixar o plenário para depois.

"O problema objetivo é que estamos a três ou quatro semanas da eleição, não é fácil ter quórum". "Eu prefiro que a votação fosse agora na CAE. Não me arriscaria no plenário, porque precisaria de 44, 45 pessoas", declarou.

"Qualquer convocação para o dia 10 ou dia 17 quebra um pouco a agenda que cada parlamentar montou do que estava decidido. Não estou dizendo que vai ter ou não vai ter quórum", disse o líder do governo, que também será o relator da indicação de Galípolo e tem sido um intermediário nas agendas do indicado à presidência do BC com os parlamentares.

Wagner disse que o governo não pretende correr o risco de colocar a indicação de Galípolo em votação no plenário do Senado e ter de recuar pela ausência dos parlamentares. O petista indicou que isso causaria especulação na imprensa e uma percepção de fraqueza do governo.



Agência Brasil

Jaques Wagner: "qualquer convocação para o dia 10 ou dia 17 quebra um pouco a agenda que cada parlamentar montou do que estava decidido"

"Sempre tem risco, e se a gente sentir que tem risco, a gente deixa para depois. Não tem sentido colocar para votar e não ter quórum. Aí começa especulação", afirmou.

O líder do PSD no Senado, Otto Alencar (BA), disse que o indicado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à presidência do Banco Central indicou que "há uma tendência de estabilidade dos juros".

"Eu tratei com ele sobre a questão do momento, a projeção dos juros, agora e no futuro. Ele falou que há uma tendência de estabilidade", disse Otto, após receber visita de Galípolo nesta manhã.

O líder do PSD afirmou ainda que Galípolo disse a ele ver um cenário econômico melhor do que estava previsto por especialistas. "Ele me disse que o crescimento econômico está previsto neste ano para ser maior do que se previa. Alguns bancos estão fazendo avaliação de um crescimento de até 3,1%. Os indicadores da economia estão bons", disse o senador.

Otto defendeu que a sabatina de Galípolo seja realizada no dia 17 de setembro, e não no dia 10, como deseja o governo e foi exposto pelo ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, na segunda-feira, 2. Otto também criticou o ministro pela declaração e disse que houve uma "interferência indevida" de Padilha ao anunciar o relator da indicação do presidente do BC.

"Foi uma interferência indevida do ministro Padilha, não devia ele indicar o relator (da indicação de Galípolo)", disse o senador. "A declaração do Padilha foi totalmente indevida e descabida, não é ele quem indica relator", completou. Padilha disse que quem seria o relator da indicação é o senador Jaques Wagner (PT-BA).

A fala contra Padilha evidencia um descontentamento com a atuação do ministro neste caso. Vanderlan Cardoso também criticou o ministro mais cedo, dizendo que o anúncio por ele feito "só atrapalha" a definição de uma data para a sabatina. Além de Padilha adiantar, em entrevista coletiva, o que seria a data para a realização da sabatina e o relator da indicação, a Secretaria de Relações Institucionais vinha confirmando, na semana passada, um acordo para que a sabatina fosse realizada no dia 10, o que não existia até o momento. O presidente da CAE vinha atuando nesse sentido, mas houve resistências na cúpula do Senado para que isso acontecesse.

O presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO), afirmou que, na sua opinião, seria ideal que a sabatina de Gabriel Galípolo ocorresse após o primeiro turno das eleições municipais, marcado para 6 de outubro deste ano.

Sobre a data do dia 10 de setembro indicada pelo ministro das Relações Institucionais, Cardoso disse que a fala "foi muito mal interpretada aqui no Senado Federal, porque é uma atribuição do Senado" marcar o evento. Além disso, segundo o senador, a Casa Alta espera uma visita de Galípolo para tirar dúvidas.

FRANCO-ATIRADOR

Boulos reconhece que manter o 'bom nível' na disputa está difícil

O candidato à Prefeitura de São Paulo e deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), afirmou na terça-feira, 3, durante sabatina realizada pela Rádio Eldorado, que há adversários políticos que "só querem rolar na lama" nestas eleições, o que tem dificultado o nível do debate de propostas para a capital paulista.

"Tem gente que acha que eleição é concurso de quem faz guerra mais intensa na internet", disse o candidato do PSOL referindo-se ao empresário Pablo Marçal (PRTB), que apareceu numericamente em primeiro lugar nas intenções de voto medidas pela pesquisa Real Time Big Data divulgada nesta manhã, com 21%. Boulos e o atual prefeito, Ricardo Nunes (MDB), completam o empate técnico triplo, com 20% das intenções de voto cada.

O candidato também falou sobre seu desempenho nas pesquisas recentes, afirmando que a sua maior preocupação é discutir o plano de governo para a cidade, e não os resultados dos levantamentos de intenção de voto.

Ao ser questionado sobre qual tem sido o maior obstáculo que sua campanha enfrenta para aglutinar o campo progressista de esquerda nestas eleições, o deputado citou o uso da máquina pública pelo atual prefeito, Ricardo Nunes (MDB), e a chegada do candidato Pablo Marçal (PRTB), a quem se refere como "franco-atirador".

"Minha preocupação não está em pesquisas, mas buscar garantir que as eleições de São Paulo tenham um bom nível, e isso está sendo difícil para caramba", disse se referindo a estratégia do adversário em levar os debates "para a lama".

Apesar disso, o candidato afirma que tem crescido nas principais pesquisas de intenção de voto. "Isso não é motivo para ter preocupação, ao contrário, isso mostra resiliência e o nível de resiliência da nossa campanha", afirmou Boulos.

Boulos também foi questionado sobre a possibilidade de invasões de propriedades privadas aumentarem durante o seu governo, case ganhe as eleições, por conta de seu histórico nos movimentos sociais de luta por moradia.

O candidato, que foi coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), afirmou que combater os loteamentos ilegais financiados pelo crime organizado, afirmando que pretende tratar os movimentos sociais com respeito e diálogo e que, buscará atender as expectativas do setor.

Segurança, tema que hoje representa uma das principais preocupações do eleitor, está na pauta do candidato, que prometeu atuar "cirurgicamente" sobre a questão dos roubos e furtos de celulares, que tem sido um problema principalmente na região central da cidade. Segundo ele, a estratégia será implementar ações de inteligência para mapear o comércio de receptação de aparelhos.

Ainda no contexto, Boulos alertou para "o risco de infiltração do crime organizado na Prefeitura de São Paulo". Para o candidato do PSOL, esta dinâmica "já está acontecendo", vide a situação da Cracolândia, na região central da cidade, e dos contratos de ônibus da gestão de Nunes, alvos de investigação da Operação Fim da Linha, deflagrada em abril desde ano.



Divulgação

Boulos: "tem gente que acha que eleição é concurso de quem faz guerra maior"

Segundo Boulos, a situação se agravaria diante do "elo de relações suspeitas" do entorno de Marçal. Para exemplificar o tema, o deputado citou o caso revelado dos articuladores do ex-coach que, segundo a Polícia Civil paulista, trocavam carros de luxo por cocaína a mando do Primeiro Comando da Capital (PCC).

Perguntado sobre a plataforma da campanha para os evangélicos, Boulos afirmou que já mantém pontes de relacionamento com o segmento, oriundas, inclusive, de sua vida egressa à política, com MTST.

"Pouca gente sabe, mas a maior parte das pessoas que fazem parte do movimento sem-teto são evangélicas", disse o candidato do PSOL. "A forma de diálogo está sendo feita e seguirá sendo feita desta maneira, a partir da vida concreta das pessoas. E eu tenho o maior respeito pelo trabalho social que as igrejas evangélicas fazem".

Segundo Boulos, sua campanha já recebeu o apoio de líderes de comunidades religiosas que reconhecem no programa do PSOL os "valores de solidariedade, de igualdade, e de soluções para os problemas que os fiéis destas igrejas vivem".

Em suas considerações finais, o candidato voltou a afirmar que está difícil encontrar espaços para debater as propostas da cidade com "sensatez, equilíbrio, preparo e projeto", dizendo que parte de seu trabalho é "não deixar a aliança de bolsonarismo e banditismo tomar conta" da capital.

DIVERGÊNCIAS

Pesquisa mostra cenários do 2º turno em São Paulo

O empresário e influenciador Pablo Marçal (PRTB) está empatado tecnicamente com o prefeito Ricardo Nunes (MDB) e o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), segundo pesquisa Real Time Big Data divulgada na terça-feira, 3. O ex-coach tem 21% de intenções de voto, enquanto o emedebista, 20%, e candidato do PSOL, 20%. Em eventual segundo turno, o cenário de empate técnico entre os adversários se repete, mas Marçal não tem vantagem numérica.

A pesquisa Real Time Big Data ouviu 1.500 paulistanos de 16 anos ou mais entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro. A margem de erro é de três pontos porcentuais e o índice de confiança é de 95%. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número SP-07377/2024.

Entre Boulos e Marçal, o candidato do PSOL registra 40% de intenções de voto e o ex-coach, 37%. Boulos tem vantagem numérica, mas os dois estão empatados tecnicamente. Neste cenário, são 11% os que votariam nulo ou branco e 12% não soube responder.

Entre Marçal e Nunes, o prefeito tem 39%, enquanto o empresário figura com 33%. O emedebista lidera numericamente, mas também há empate técnico, no limite da margem de erro. Neste cenário, 14% dos entrevistados votariam branco ou nulo, e 14% não soube responder.

O cenário de segundo turno entre Nunes e Boulos é o único no qual não ocorre empate técnico. O emedebista tem 45% de intenções de voto contra 35% do candidato do PSOL. Entre os dois, são 10% os que votariam branco ou nulo e 10% não soube responder.

A pesquisa ainda mostrou o potencial de votação e rejeição dos candidatos a prefeito da capital paulista. O apresentador de TV José Luiz Datena (PSDB) é o mais rejeitado: 55% disseram que não votariam nele. Outros 5% votariam com certeza e 37% poderiam votar. Guilherme Boulos aparece em segundo: 51% afirmaram não votar no candidato; enquanto 14% votariam com certeza e 29% poderiam votar nele.

O terceiro mais rejeitado é Pablo Marçal. A pesquisa mostra que 49% afirmaram que não votariam nele. Outros 15% votariam com certeza e 23% poderiam votar. Segundo o levantamento, 38% não votariam em Nunes, 12% votariam com certeza e 41% poderiam votar

O maior porcentual da candidata Tabata Amaral (PSB) é de "poderia votar", foram 43%. Outros 6% votariam com certeza na deputada e 33% não votariam. O segundo maior índice de desconhecimento é dela: 18% afirmaram que não a conhecem suficientemente.

LOGÍSTICA

Petrobras troca suas operações do aeroporto de Cabo Frio para Maricá

A estatal afirmou que a decisão de migrar de aeroportos representa um ganho logístico significativo para o atendimento de sondas e das unidades de manutenção e segurança da companhia

A Petrobras decidiu migrar as operações que realizava no Aeroporto de Cabo Frio para o Aeroporto de Maricá, ambos no Rio de Janeiro, para a otimizar a logística do campo de Búzios, no pré-sal da bacia de Santos. Segundo a estatal, a medida representa um ganho logístico significativo para o atendimento de sondas e das unidades de manutenção e segurança.

O campo de Búzios é a maior aposta atual da Petrobras e, segundo a presidente da estatal, Magda Chambriard, será o maior campo do País - substituindo o campo de Tupi - e pode atingir produção de 1,5 milhão de barris por dia. A marca de 1 milhão de barris por dia deverá ser alcançada no terceiro trimestre do ano que vem, informou a executiva.

Com o atendimento ao campo de Búzios, o Aeroporto de Maricá se torna o terceiro maior em movimentação de passageiros para a Petrobras, atrás apenas dos heliportos de Farol de São Tomé, em Campos, e de Jacarepaguá, ambos também localizados no Rio de Janeiro.

"Além da otimização logística, a transferência das operações de transporte aéreo para Maricá possibilita economia de tempo, pois o aeroporto desta cidade é mais próximo da base do campo de Búzios. Assim, o deslocamento da força de trabalho passa a ser reduzido em cerca de duas horas", informou a estatal.

Pelo aeroporto de Maricá, a Petrobras passou a transportar pessoas e pequenas cargas, operações que antes estavam sendo realizadas pelo aeroporto de Cabo Frio.



Agência Petrobras

O campo de Búzios é a maior aposta atual da Petrobras e será o maior campo do País, podendo atingir a produção de 1,5 milhão de barris por dia

O Aeroporto de Maricá passou a operar dez aeronaves, com 536 voos por mês, ofertando 13.500 vagas mensais. Essas operações aumentarão, ainda mais com a chegada do FPSO Almirante Tamandaré no campo de Búzios até o fim deste ano. Essa será a sexta unidade de produção a ser instalada no campo e terá cerca de 180 trabalhadores a bordo, informou a estatal.

A Petrobras informou que está recomprando até US$ 1 bilhão em seis bonds com vencimentos entre 2030 e 2051 e que, ao mesmo tempo, fará emissão de novos títulos com vencimento em 2035. De acordo com a companhia, a oferta de recompra expira no próximo dia 9.

Os bonds que são elegíveis à recompra pagam os seguintes juros anuais: 5,093% nos bonds 2030; 5,6% nos bonds 2031; 5,5% nos bonds 2051; 5,625% nos bonds 2043; 6,750% nos bonds 2050 e 6,9% nos bonds 2049.

A emissão de novos bonds e a operação de recompra está sendo coordenada pelo Bank of America, Bradesco BBI, HSBC, JPMorgan, Mizuho e Morgan Stanley.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) prevê que, em 2024, os investimentos na fase de exploração dos contratos de petróleo e gás natural cheguem a cerca de R$ 10 bilhões (R$ 9,97 bilhões).

Para o período de 2024 a 2027, está previsto um total de R$ 18,31 bilhões em investimentos. Em 2025, a previsão é de R$ 7,64 bilhões, enquanto em 2026 e 2027, o montante estimado é de R$ 701 milhões.

Nas previsões sobre a distribuição dos investimentos por atividades entre 2024 e 2027, 88% serão concentrados na perfuração de poços (R$ 16,04 bilhões). Os 12% restantes (R$ 2,27 bilhões) serão distribuídos entre teste de poço (8%), levantamento geofísico exclusivo (3%) e levantamento geofísico não exclusivo (1%).

Dos investimentos previstos apenas para 2024, R$ 9,50 bilhões serão alocados em ambiente marítimo, sendo R$ 8,50 bilhões na perfuração de poços. Para o ambiente terrestre, a previsão é de R$ 470 milhões.

A ANP explica que a fase de exploração tem início com a assinatura dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural. E que nela são realizados estudos para detectar a presença desses combustíveis nas áreas sob contrato, chamadas de blocos, em quantidade suficiente para tornar sua extração economicamente viável. Tendo sucesso nessa etapa, as empresas poderão passar para a fase de produção, quando iniciarão a produção e a área contratada passará a ser chamada de campo.

O relatório também traz dados de 2023. O ano foi encerrado com 251 blocos sob contrato: 13 sob o regime de partilha de produção e 238 sob o regime de concessão. Entre 2022 e 2023, houve queda de 44 blocos. A ANP explica que essa redução pelo baixo quantitativo de contratos assinados e ao alto número de blocos devolvidos.

Sobre os blocos sob contrato por ambiente, o terrestre permaneceu na liderança, com 151 blocos contra 100 blocos no marítimo, dos quais 18 localizados no pré-sal. O ambiente terrestre registrou a maior área contratada (52%), cerca de 84 mil km², e o marítimo, 48% de área sob contrato, cerca de 77 mil km².

O ano teve 14 poços com notificações de descoberta em terra e quatro em mar. Foram encontrados indícios de hidrocarbonetos apenas em poços perfurados nas bacias de Santos e Campos, com duas notificações cada. Dos poços em bacias terrestres, nove foram registradas em bacias de nova fronteira: Amazonas (6) e Parnaíba (3). E cinco em bacias maduras: Espírito Santo (4) e Recôncavo (1).

APAGÃO

Falta de luz e falha em energia na 25 de Março afetam comerciantes

Ao menos 500 lojistas da Rua 25 de Março, no famoso centro comercial de São Paulo, continuam enfrentando transtornos em razão da falta de energia elétrica. Mesmo sem solução definitiva, comerciantes abriram as portas na manhã de terça-feira, 3. A Enel Distribuição São Paulo (Enel) disse que está atuando no local.

Conforme a diretora executiva da União dos Lojistas da 25 de Março e Adjacências (Univinco), Cláudia Urias, do total, 400 endereços na Rua 25 de Março continuam sem fase 220V. Na Rua Comendador Abdo Schahin, outros 100 comerciantes estão sem as duas fases.

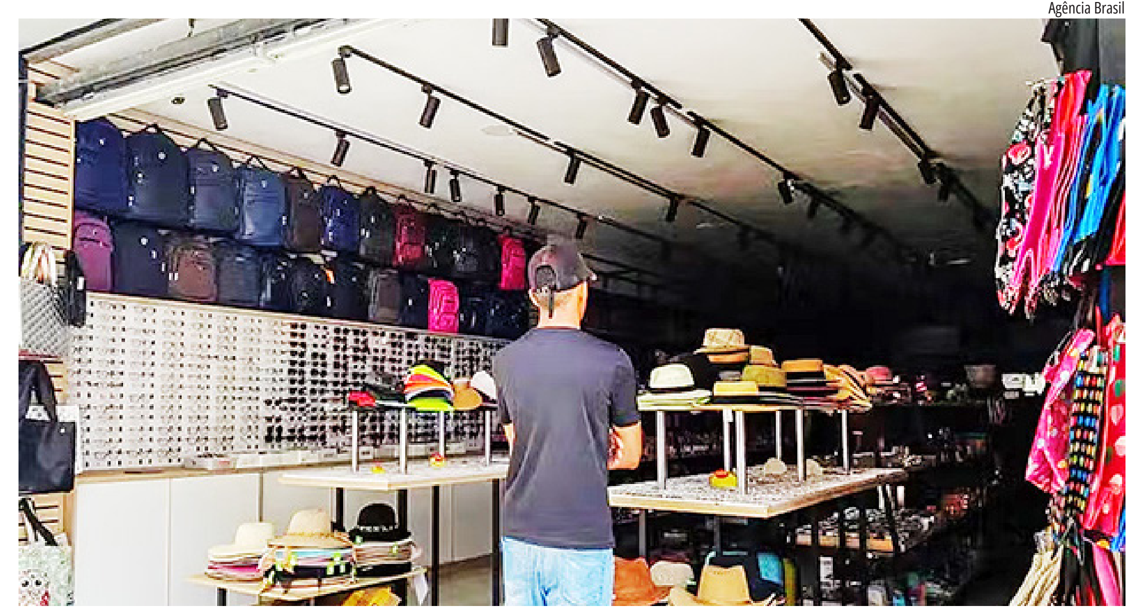
Um dos prejudicados é Elias Ambar, de 71 anos. Desde os anos 1980, ele e os irmãos assumiram um comércio varejista de artigos de armarinho do pai. Segundo Ambar, a falta de iluminação na região tem sido frequente, mas a situação piorou na última semana.

"Não conseguimos trabalhar normalmente e o prejuízo é difícil de mensurar. Quando achamos que a situação tende a normalizar, vem uma crise deste tipo e percebemos que o problema não está sendo sanado, só reparado", diz Ambar. "As instalações obsoletas não dão mais conta da energia na região."

Cláudia, da Univinco, disse que a companhia informou que conseguiu arrumar a rede primária, embora alguns lojistas ainda estejam completamente no escuro. A fase 220V, que é a rede secundária, ainda está com fornecimento bastante prejudicado, segundo ela.

"Em alguns locais, como Ladeira Porto Geral e o começo da Rua Comendador Abdo Schahin, foram colocados geradores, mas há muitas lojas ainda na Rua 25 de Março, do número 717 até 837, que continuam sem fase e sem gerador ainda. Estou cobrando a Enel desde o início da manhã", afirmou ela.

Desde a semana passada, alguns comércios da região da 25 de Março, incluindo restaurantes, têm relatado falta de fases, mas desde a tarde de segunda-feira, 2, diversas quadras foram afetadas por um apagão total, prejudicando as vendas e a rotina dos comerciantes, de acordo com a Univinco.



Agência Brasil

Loja na Rua 25 de Março fica sem luz: 400 endereços na região continuaram sem a fase 220V na terça-feira

Na manhã de terça-feira, por meio de nota, a Enel informou que a energia foi restabelecida por volta das 5h30 da manhã para a maioria dos clientes da Rua 25 de Março, após reparos na rede subterrânea que atende à região.

"Neste momento, equipes da companhia atuam para recompor níveis de tensão a alguns lojistas que estão com energia, porém com falta de fase", disse.

A companhia acrescentou que está mobilizando geradores em contingência para suprir o fornecimento dos clientes afetados.

Mais de 500 pontos comerciais encerraram suas atividades mais cedo na segunda-feira, sem saber como seria o dia na terça. "O prejuízo é incalculável e, até o momento, não há solução definitiva apresentada pela Enel", acrescenta a entidade que representa o comércio na região da 25 de Março.

No sábado, 31, uma pipa atingiu uma subestação da Eletrobras em Guarulhos, na Grande São Paulo, provocando dois curtos-circuitos e o apagão que afetou quase um milhão de moradores de São Paulo e da maior cidade da região metropolitana por aproximadamente três horas.

A informação sobre o motivo do incidente foi divulgada na segunda-feira, 2, pela Eletrobras, maior empresa de geração de energia do País.

Os dois curtos-circuitos causaram a falta de luz que afetou diversos bairros da capital, principalmente das zonas norte, leste e central, e de Guarulhos e causou reflexos também no transporte público. A Avenida Paulista, um dos cartões-postais da capital, ficou totalmente às escuras.

Um vídeo da empresa mostra o momento do incidente ocorrido no fim de semana. Às 17h30, conforme mostra o vídeo, a pipa atinge o primeiro barramento da subestação. O curto-circuito gerou o acionamento dos sistemas de proteção para evitar danos maiores aos equipamentos e desligam o primeiro barramento.

Doze segundos depois, como é possível ver no mesmo vídeo, uma rabiola feita com linha metálica atinge o segundo barramento e causa um novo curto-circuito. Os sistemas de proteção são acionados novamente, levando ao desligamento total da subestação, composta por dois barramentos.

Somente em 2023, a Eletrobras registrou cinco incidentes em subestações provocados por pipas. Soltar pipas ou balões e fazer queimadas em locais próximos a linhas de transmissão é um risco para as pessoas e também para o funcionamento da rede elétrica.

CUSTOS

Aneel propõe redução para R$ 8 bi nas flexibilizações para Amazonas Energia

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) apresentou na terça-feira, 3, o plano de transferência societária da Amazonas Energia, com previsão inicial de impacto de R$ 15,8 bilhões em 15 anos com as flexibilizações regulatórias e de eficiência aprovadas pela medida provisória nº 1.232, publicada pelo governo em junho. O custo seria de R$ 981 milhões neste ano e de R$ 1,59 bilhão em 2025.

A proposta da área técnica é reduzir esse montante para R$ 8,05 bilhões. A Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), embutida na tarifa dos consumidores, vai custear esses valores. A diferença de quase 50% é verificada porque o órgão regulador prevê uma cobertura menor para custos operacionais da concessionária.

A Aneel aprovou a abertura de uma consulta pública para tratar do plano de transferência de controle da Amazonas do Grupo Oliveira para os fundos de investimentos Futura e FIP Milão, controlados integralmente pelo grupo J&F.

A área técnica da Aneel também identificou que o novo controlador não apresentou capacidade técnica no segmento de distribuição e ainda precisará fazer adequações. Por outro lado, foi apresentada "experiência" no segmento de geração (por meio da Âmbar Energia), com 2,5 GW de capacidade instalada de geração abarcando outorgas de diversas fontes (hídrica, solar, biomassa, carvão e biogás).

A Aneel também prevê que em até um ano a nova operadora da Amazonas Energia apresente um plano de ação para redução estrutural dos custos da CCC.

A CCC é o encargo para subsidiar os custos de geração de sistemas isolados, e bancados na tarifa de todos os consumidores. As empresas concessionárias recebem reembolsos dessa conta, usados para ressarcir os custos de geração, incluindo combustível, contratação de potência e despesas acessórias, por exemplo.

Ocorre que são utilizados critérios de eficiência econômica e operacional para aumentar ou diminuir esses reembolsos. Em caso de ineficiência, há um repasse menor. A medida adotada pelo governo foi permitir carência na aplicação desses critérios, permitindo um alívio no prazo de 15 anos.

A Aneel aprovou a abertura de consulta pública para colher sugestões sobre o tema da conversão de contratos da concessionária Amazonas Energia, que tratam especificamente da compra e venda de energia. Essa previsão está no dispositivo da medida provisória 1.232, publicada pelo governo em junho.

O texto prevê que os acordos de comercialização de energia das termelétricas, assinadas como a Amazonas Energia, podem ser convertidos em Contratos de Energia de Reserva (CER). Na prática, as despesas com a infraestrutura de transporte poderão ser bancadas pela Conta de Energia de Reserva (Coner). Antes, essas despesas eram reembolsáveis pela Conta de Consumo de Combustíveis (CCC).

Questionado, o Ministério de Minas e Energia (MME) diz que a CCC é majoritariamente custeada pelos consumidores regulados da distribuidora, enquanto a Coner é custeada de "forma isonômica" entre consumidores livres e regulados.

As usinas passíveis de conversão contratual são: UTE Aparecida, UTE Ponta Negra, UTE Manauara, UTE Cristiano Rocha, e UTE Tambaqui e UTE Jaraqui. O período de contribuições da consulta pública vai de 4 a 11 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva, **Associação dos Criadores do Cavalo Quarto de Milha do Estado do Rio de Janeiro - RJQM** inscrita no CNPJ: 03.743.412/0001-00 de acordo com o disposto no artigo 25, do Estatuto Social, **convoca** os senhores **Associados** para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada aos 05 dias do mês de outubro de 2024 na sede da RJQM Situada na Rodovia BR 116, KM 23, Aparecida, Sapucaia - RJ, às 09:00hs, em primeira convocação com quórum previsto no art 57 do Estatuto Social e às 10:00hs em segunda convocação com qualquer número de associados aptos a votar, conforme art 26 do Estatuto , tendo por objeto deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 01 - Discussão e aprovação de alterações na redação, com renumeração de artigos, do Estatuto Social. 02- Aprovação do Estatuto Social Consolidado, Janio Airton Coelho, Presidente.

Gran Energies S.A.

CNPJ nº 36.966.298/0001-36 - NIRE nº 33.3.0034977-4

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 21 de agosto de 2024

Aos 21/08/2024, às 11:00 hs, na sede da Sociedade. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Miguel de Almeida Gradin, como presidente, e Nathalia Emy Carvalho Fukuchi, como secretária. **Deliberações:** Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2023, arquivadas na sede social. Nada mais havendo a ser tratado. Macaé, 21/08/2024. Miguel de A. Gradin - Presidente; Nathalia Emy Carvalho Fukuchi - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** Empresa: GRAN ENERGIES S.A. - NIRE: 333.0034977-4 - Protocolo: 2024/00720245-1 - Data do protocolo: 29/08/2024. Certifico o Arquivamento em 02/09/2024 sob o número 00006427898. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
1ª REGIÃO - RJ

CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

RETIFICAÇÃO EDITAL ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Economia 1ª Região - RJ, Antônio dos Santos Magalhães, torna pública, a retificação do edital de eleições, publicado no DOERJ nº 151, de 15 de agosto de 2024, parte V, publicações a pedido, página 01, incluindo a consulta para presidente e vice-presidente para a gestão de 2025, em regime de consulta a ser ratificada pelo Plenário do Corecon-RJ, nos termos da Resolução nº 17/07 e alterando a comissão eleitoral para: Membros Efetivos: Marcelo Pereira Fernandes (Presidente); Fernando D´Angelo Machado, Arthur Camara Cardozo. Membro Suplente: José Ricardo de Moraes Lopes.

ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 50.875.903/0001-94 - NIRE nº 33300349235 *(Companhia)*

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 01 de Agosto de 2024

01/08/2024, às 09:00h, na sede social da Companhia. **Presença:** a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo;** Secretário: Sr. **André Pires de Oliveira Dias. Deliberações:** resolveram: **(i)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Josélio Alves Raymundo,** RG nº 1295138 (SSP/ES), CPF/ME nº 068.437.817-56, com endereço comercial na sede da Companhia, do cargo de Diretor Executivo, conforme termo de renúncia anexo à presente ata ("Anexo I"); **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **Diego Rafael Dal Magro,** RG nº 930423 (SEJUSP/MS), CPF/ME nº 016.666.481-24, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"); Desta forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Anselmo Henrique Seto Leal** (Diretor Presidente e de Relações com Investidores); **Diego Rafael Dal Magro** (Diretor Executivo); e **Sergio Antonio Rodrigues da Silva Braga** (Diretor Sem Designação Específica), todos com mandato unificado até 24/04/2027. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. Rio de Janeiro/RJ, 01/08/2024. **Mesa:** Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo - **Presidente**; André Pires de Oliveira Dias - **Secretário. Conselheiros:** Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, Radamés Andrade Casseb, André Pires de Oliveira Dias, Luiz Serafim Spinola Santos, Rodolfo Villela Marino. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:** Empresa: ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A. - NIRE: 333.0034923-5; Protocolo: 2024/00666250-5 - Data do protocolo: 09/08/2024. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2024 Sob o Número 00006390319. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SAEPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ME nº 03.979.930/0001-27 - NIRE 3330026623-2. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024. Data, Hora e Local**: Em 13 de agosto de 2024, às 10h, por meio de videoconferência. **Presenças**: Única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. **Convocação**: Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/1976. **Mesa Diretora**: Presidente: Jonas Berbert Pulcheri, Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Deliberações**: Matérias aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$23.303.534,37 (vinte e três milhões, trezentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), com a emissão de 41 (quarenta e uma) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$568.378,886982736 por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/76, na data-base de 30.06.2024, sendo as novas ações subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista **Rede D'Or São Luiz S.A.**, CNPJ nº 06.047.087/0001-39, passando o capital social da Companhia **de** R$1.232.047.364,08 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) **para** R$1.255.350.898,45 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), com a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital da Companhia é de R$1.255.350.898,45 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 3.806 (três mil, oitocentas e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* I.1. A integralização das ações ora subscritas será realizada pela acionista mediante a utilização dos créditos relativos ao dividendo obrigatório declarado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2024 e do dividendo intermediário declarado na Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 13 de agosto de 2024. I.2. Aprovado o Boletim de Subscrição, emitido por força do aumento do capital social aprovado no item I acima, que constitui o Anexo I desta ata. II. Aprovada a consolidação do Estatuto Social que constitui o Anexo II desta ata. **Documentos anexos:** Boletim de Subscrição e Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024. **Assinaturas**: Jonas Berbert Pulcheri, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionista: Rede D'Or São Luiz S.A., por seu Diretor Rodrigo Gavina da Cruz. JUCERJA nº 00006429466 em 02/09/2024. Secretário Geral - Gabriel Oliveira de Souza Voi.

2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - UASG 160270

Nº Processo: 64671.003639/2024-11. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo veterinário e ferrageamento equino para o 2º Regimento de Cavalaria de Guarda. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 29/08/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 2660 - Vila Militar, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160270-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Esta contratação visa atender o 2º RCG e Unidades Participantes.

ELVIS CRIS ANTUNES COELHO
Ordenador de Despesas

PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/ME nº 02.382.073/0001-10 - NIRE 33.300.167.285 - (*Companhia*)

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 01 de Agosto de 2024

01/08/2024, às 10:00h, na sede social da ("Companhia"). **Presença:** A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb; Secretário: **Sr. Yaroslav Memrava Neto. Deliberações:** Resolveram: **(i)** aprovar a eleição do **Sr. Luiz Fernando Barroso Fabbriani,** RG nº 069263432 (DIC/RJ), CPF/ME nº 946.704.207-04, com o endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo I"); e **(ii)** aprovar a reeleição dos **Srs. José Carlos Almeida de Sousa,** RG nº 0108733627 (DIC/RJ), CPF/ME nº 087.980.267-71, para o cargo de Diretor Executivo, **André Pires de Oliveira Dias,** RG nº 8.470.815 (SSP/SP), CPF/ME nº 094.244.028-56, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, e **Alexandre Bianchini Antonio,** RG nº 951001567 (CREA/RJ), CPF/ME nº 006.661.357-46, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, todos com o endereço comercial na sede da Companhia, conforme termos de posse anexos à presente ata ("Anexo II", "Anexo III" e "Anexo IV"). A diretoria da Companhia ora eleita e reeleita possui mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da data desta Reunião. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado. São Pedro da Aldeia/RJ, 01/08/2024. **Mesa: Radamés Andrade Casseb -** Presidente; **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário; **Conselheiros:** Radamés Andrade Casseb, Yaroslav Memrava Neto, Alexandre Bianchini Antonio. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:** Empresa: PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO - NIRE: 333.0016728-5; Protocolo: 2024/00662955-9 - Data do protocolo: 08/08/2024. Certifico o Arquivamento em 14/08/2024 Sob o Número 00006395615. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA **CULTURA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – UASG 340001

Nº Processo: 01550.000110/2024-93. Objeto: Contratação de serviços de Manutenção Predial, com fornecimento de materiais de consumo sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 03/09/2024 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h:00. Endereço: Rua São Clemente, nº 134 – Botafogo – Rio de Janeiro, ou https://www.gov.br/compras/. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Coordenador-Geral de Administração

FONTES AGRO PECUÁRIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF nº 42.465.500/0001-49 - NIRE 33.300.162.569

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Fontes Agro Pecuária S.A. - EM LIQUIDAÇÃO, a se reunirem no dia 09/09/2024, às 11:00 horas, na sede social nessa cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência acerca do estado da liquidação da Companhia, conforme Relatório de Apresentação dos Atos Praticados pela Liquidante (ii) exame das contas e operações da Liquidante, bem como das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e relatório de auditoria externa, publicados na Central de Balanços do SPED em 30/04/2024, errata de Nota Explicativa publicada em 16/06/2024 e parecer de Conselho Fiscal publicado no dia 12/07/2024 em atendimento a Lei, tudo disponibilizado por telegrama aos acionistas; (iii) ratificar a conveniência da liquidação parcial dos passivos da Cia a medida da realização de seus ativos; (iv) autorizar a liquidante a faturar a parcela final de seus honorários sobre a parte já recebida dos ativos alienados. Rio de Janeiro, 29/08/2024. A Liquidante, OnBehalf Auditores e Consultores Ltda.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

- em recuperação judicial -

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 33.412.081/0001-96 - NIRE: 33.300128514

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2024. Certidão. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 27/08/2024 sob o nº 6419126 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

CNPJ Nº 33.775.974/0001-04

Balanço Patrimonial 30/06/2024 e 31/12/2023 (Em milhares de reais)

Ativo	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	200.629	213.448
Disponibilidades (Nota 4)	2.103	2.155
Aplicações interfinanceira de liquidez (Nota 5)	83.397	87.699
Instrumentos financeiros	45.908	62.877
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	45.908	62.877
Outros créditos	66.517	58.338
Rendas a receber	2.383	2.767
Negociação e intermediação de valores (Nota 8)	59.761	49.375
Diversos (Nota 7)	4.373	6.196
Outros valores e bens	2.704	2.379
Despesas antecipadas	2.704	2.379
Não circulante	52.909	61.843
Outros créditos	45.755	53.060
Créditos tributários (Nota 13)	6.613	10.666
Diversos (Nota 7)	39.142	42.394
Imobilizado de uso (Nota 9)	3.838	4.743
Intangível (Nota 10)	3.316	4.040
Total do Ativo	**253.538**	**275.291**
Passivo	**30/06/2024**	**31/12/2023**
Circulante	190.227	197.337
Depósitos	97.522	117.334
Outros depósitos (Nota 11)	97.522	117.334
Outras obrigações	92.705	80.003
Sociais e Estatutárias (Nota 12.c)	23.143	19.964
Fiscais e previdenciárias (Nota 12.a)	2.477	2.512
Negociação e intermediação de valores (Nota 8)	61.398	51.274
Diversas (Nota 12.b)	5.687	6.253
Não circulante	8.144	19.057
Outras obrigações	8.144	19.057
Diversas (Nota 12.b)	7.265	16.925
Fiscais e previdenciárias (Nota 12.a)	879	2.132
Patrimônio líquido (Nota 15)	55.167	58.897
Capital social	43.187	43.187
Reserva de lucros	11.980	15.710
Total do passivo e patrimônio líquido	**253.538**	**275.291**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado – semestres findos em 30/06 (Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Receitas da intermediação financeira	35.784	31.972
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	35.377	30.799
Resultado de operações de câmbio	334	166
Resultado com instrumentos financeiros e derivativos	73	1.007
Resultado bruto da intermediação financeira	35.784	31.972
Outras receitas (despesas) operacionais	(16.781)	(17.164)
Receitas de prestações de serviços (Nota 17)	34.635	36.681
Despesas de pessoal	(24.030)	(20.305)
Outras despesas administrativas (Nota 16)	(28.160)	(30.056)
Despesas tributárias	(4.434)	(4.541)
Outras receitas operacionais	6.443	2.306
Outras despesas operacionais	(1.235)	(1.249)
Resultado operacional	19.003	14.808
Resultado não operacional	127	110
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações sobre o lucro	19.130	14.918
IR e CSLL (Nota 13)	(2.800)	1.969
Provisão para IR	–	–
Provisão para CSLL	–	(133)
Ativo fiscal diferido	(2.800)	2.102
Participações nos lucros	(20.060)	(20.501)
Participações nos lucros	(20.060)	(20.501)
Prejuízo do semestre	(3.730)	(3.614)
Prejuízo por ação – R$	(20,78)	(20,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente – semestres findos em 30/06 (Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Prejuízo do semestre	(3.730)	(3.614)
Resultado abrangente	(3.730)	(3.614)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – semestres findos em 30/06 (Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Atividades operacionais: Prejuízo do semestre	**(3.730)**	**(3.614)**
Ajustes ao prejuízo: Depreciação e amortização (Notas 9 e 16)	1.678	1.748
Ajuste a valor de mercado (MTM)	(1)	(1)
Provisão para contingências (Nota 14)	(3.929)	989
Provisão para tributos correntes e diferidos	2.800	(1.969)
Prejuízo ajustado do semestre	**(3.182)**	**(2.847)**
Aumento/redução de atividades operacionais: Títulos e valores mobiliários	16.970	5.321
Outros créditos	(874)	(23.395)
Outros valores e bens	(325)	(544)
Depósitos	(19.812)	(2.775)
Outras obrigações	2.918	8.989
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	**(4.305)**	**(15.251)**
Atividades investimento: Aquisição de imobilizado e intangível	(49)	(33)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(49)**	**(33)**
Atividades de financiamento: Aumento de capital	–	–
Dividendos pagos	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**–**	**–**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(4.354)	(15.284)
Redução de caixa e equivalentes de caixa: No início do semestre	89.854	137.015
No fim do semestre (Nota 4)	85.500	121.731
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(4.354)	(15.284)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - semestres findos em 30/06 (Em milhares de reais)

	Capital Social Integralizado	Reserva de lucro – Reserva Legal	Reserva de lucro – Reserva Especial	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01/01/2024	43.187	3.280	12.430	–	58.897
Reserva de lucros (Nota 15.c)	–	–	**(3.730)**	**3.730**	**–**
Prejuízo do semestre	–	–	**–**	**(3.730)**	**(3.730)**
Saldos em 30/06/2024	**43.187**	**3.280**	**8.700**	**–**	**55.167**
Saldos em 01/01/2023	43.187	3.280	19.730	–	66.197
Reserva de lucros (Nota 15.c)	–	–	**(3.614)**	**3.614**	**–**
Prejuízo do semestre	–	–	**–**	**(3.614)**	**(3.614)**
Saldos em 30/06/2023	**43.187**	**3.280**	**16.116**	**–**	**62.583**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 30/06/2024 (Em milhares de reais exceto quando indicado): **1. Contexto operacional:** A Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores ("Corretora" ou "Ativa Investimentos"),com sede na Av. das Américas, número 3.500, salas 314 a 318, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.640-102, tem como objeto a realização de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários junto às bolsas de valores, por conta própria e de clientes, câmbio, além de prestar serviços de administração de clubes e fundos de investimento, tendo como sua controladora a Avita Participações Ltda. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), associadas às normas e instruções do Conselho Monetários Nacional ("CMN"), do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, a valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, à provisão para passivos contingentes e às provisões para perdas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas periodicamente. A Resolução BCB nº 2 de 02/08/2020, estabeleceu critérios gerais e procedimentos para divulgação das demonstrações contábeis, com vigência a partir de 01/2021, incluindo: a apresentação da DRA e do Lucro por Ação, bem como as alterações efetuadas na apresentação do balanço patrimonial. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29/08/2024, e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da evolução e resultados da Corretora. A Administração avaliou a habilidade da Corretora continuar operando normalmente e está convencida de que a Corretora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

DIRETORIA: **Augusto Afonso Teixeira de Freitas** - Diretor; **Juliana Figueiredo de Oliveira** - Diretora

Rafael Gonçalves Frederick de Oliveira - Contador - CRC/RJ 119883/O-6

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão disponíveis eletronicamente no endereço: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal

Routz Engenharia Ltda.

CNPJ/MF nº 13.449.530/0001-63 - NIRE nº 35.225.147.652

Edital de Convocação

A **Routz Engenharia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 2016, conjuntos 71 e 72, Vila Mariana, CEP 04.102-000, por intermédio de seus administradores, convoca através do presente edital, todos os Sócios, para reunir-se a fim de deliberar a rerratificação de todos os atos subsequentes à Ata realizada em 25 de agosto de 2021, que teve seu arquivamento cancelado em razão de ordem judicial, que acontecerá extraordinariamente, em sua sede, na Avenida Paulista, 171, 6º andar, às 9h30, do dia 10 de setembro de 2024, com a seguinte ordem do dia: **i)** Rerratificação das matérias deliberadas em Ata de Reunião da Sociedade realizada em 22 de fevereiro de 2022 e consolidadas na 15ª Alteração do Contrato Social datada de 23 de fevereiro de 2022; **ii)** Rerratificação das matérias deliberadas em Ata de Reunião da Sociedade realizada em 6 de julho de 2022 e consolidadas na 16ª Alteração do Contrato Social em 6 de julho de 2022; **iii)** Rerratificação das matérias deliberadas em Ata de Reunião da Sociedade realizada em 14 de novembro de 2022 e consolidadas na 17ª Alteração do Contrato Social em 14 de novembro de 2022; **iv)** Rerratificação das matérias deliberadas em Ata de Reunião da Sociedade realizada em 13 de abril de 2023 e consolidadas na 18ª Alteração do Contrato Social em 13 de abril de 2023; **v)** Rerratificação das matérias deliberadas em Ata de Reunião da Sociedade realizada em 18 de outubro de 2023 e consolidadas na 19ª Alteração do Contrato Social em 18 de outubro de 2023; **vi)** Rerratificação das matérias deliberadas em Ata de Reunião de Sócios realizada em 16 de novembro de 2023; **vii)** Rerratificação da matéria deliberada em Ata de Reunião da Sociedade realizada em 18 de abril de 2024; e **viii)** Aprovar os efeitos retroativos dos atos rerratificados.

Hosaku Participações Ltda.

CNPJ nº 49.731.737/0001-73 - NIRE 35260810036 - São Paulo - SP

2ª Alteração Contratual de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado

Aureane Mignon, brasileira, qualificação completa; e **Sidney Haroldo Teruo Ogochi**, brasileiro, qualificação completa; Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **Hosaku Participações Ltda.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 1217, Edifício Superia Moema, Conjunto 811, bairro Indianópolis, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-014, inscrita no CNPJ sob o nº 49.731.737/0001-73, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35260810036, em sessão de 27/02/2023; resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da seguinte forma: **1. Transformação: 1.1.** Os sócios resolvem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, transformar o tipo jurídico da Sociedade, passando de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, sem prejuízo aos seus credores na forma dos artigos 220 e 222 da Lei 6.404/76 ("Lei da S.A."), sem alteração no endereço de sua sede social e sem lapso de continuidade em relação aos seus negócios e objetivos sociais, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações, bem como a escrituração comercial e fiscal da Sociedade, passando ela a reger-se, doravante, pelos dispositivos da Lei das S.A. **2. Denominação Social: 2.1.** Em vista da transformação deliberada, a Companhia passará a operar sob a denominação social de **Hosaku Participações S.A.**, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 1217, Edifício Superia Moema, Conjunto 811, bairro Indianópolis, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-014. **3. Conversão de Quotas: 3.1.** Em razão da deliberação prevista no item 1.1 acima, os acionistas aprovam a conversão de cada quota representativa do capital social da Companhia em 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de modo que, o capital social, no valor de R$ 93.204.247,00 (noventa e três milhões duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser representado por 93.204.247 (noventa e três milhões duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme o **Boletim de Subscrição** que segue: ***Nome, Qualificação - Nº de Ações - Valor Total Subscrição: Aureane Mignon**, brasileira, qualificação completa - 8.313.202 - R$ 8.313.202,00; **Sidney Haroldo Teruo Ogochi**, brasileiro, qualificação completa - 84.891.045 - R$ 84.891.045,00; **Total - 93.204.247 - R$ 93.204.247,00.*** **4. Conselho Fiscal: 4.1.** Os acionistas aprovam, por unanimidade, a não instalação do Conselho Fiscal. **5. Escrituração: 5.1.** Os acionistas decidem que, a partir da presente data, passará a ser adotado para a escrituração do Livro de Atas e Assembleias Gerais e do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria o sistema de folhas soltas com posterior encadernação, sendo que os livros ficarão com 50 (cinquenta) folhas cada um, ficando sob responsabilidade e guarda da Diretoria. **6. Publicação de Atos e Formalidades Legais: 6.1.** Aprovado que a Companhia publicará seus atos conforme disposto nos incisos I e II do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Considerando o tempo necessário para o atendimento das formalidades legais da presente transformação de tipo jurídico da Sociedade, bem como o tempo necessário para que a Sociedade possa providenciar a confecção dos respectivos livros e documentos legais (fiscais, trabalhistas, etc.), a Sociedade poderá continuar utilizando todos os documentos legais, especialmente os livros e notas fiscais, pelo tempo necessário à impressão dos novos documentos, estimando-se um prazo de 180 (cento e oitenta dias) para o cumprimento de todas as formalidades acima citadas. **7. Administração: 7.1.** Os acionistas estabelecem que a Companhia não terá um Conselho de Administração, devendo ser administrada por uma Diretoria. **7.2.** Os sócios aprovam a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, ambos com mandato de 03 (três anos), sendo os Srs. **Aureane Mignon** e **Sidney Haroldo Teruo Ogochi**, ambos anteriormente qualificados, na qualidade de Diretores sem designação específica; assinando isoladamente, ficando dispensados de prestarem caução. **7.3.** Os Diretores ratificam e declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **7.4.** Os acionistas deixam de fixar, por ora, a remuneração global anual dos Diretores da Companhia, o que será feito oportunamente em Assembleia Geral. Depois de fixada em Assembleia Geral, a remuneração dos Diretores será individualizada em Reunião da Diretoria. **7.5.** Os acionistas conferem aos Diretores da Companhia os poderes necessários para formalizar o registro da transformação da Sociedade, de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, perante órgãos competentes, bem como providenciar a abertura dos livros societários obrigatórios, nos termos do artigo 100 da lei das S.A. **8. Estatuto Social: 8.1.** Em decorrência das deliberações acima tomadas, os sócios aprovam o projeto de Estatuto Social, o qual passa a reger a Sociedade. E, por assim estarem justas e contratadas lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelas partes. São Paulo - SP, 27 de maio de 2024. **Aureane Mignon -** Acionista e Diretora; **Sidney Haroldo Teruo Ogochi -** Acionista e Diretor; **Fernando Litchtnow Nees -** Advogado Responsável - OAB/SC nº 17.086. **JUCESP NIRE S/A** 3530064149-3 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **JUCESP** nº 256.640/24-5 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Colégio Brasil Europa S.A.

CNPJ: 60.758.513/0001-98 - NIRE 35.300.057.244

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas de **Colégio Brasil Europa S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.758.513/0001-98, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.057.244 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **08 de outubro de 2024, às 08 horas**, na Rua Demóstenes, 1209, Campo Belo, Cidade de São Paulo, CEP 04614-015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) o cancelamento de 6.086 (seis mil e oitenta e seis) ações de emissão da Companhia atualmente em tesouraria, sendo 5.534 (cinco mil, quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 552 (quinhentas e cinquenta e duas) ações preferenciais; (II) a redução do capital social em R$ 243.440,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), valor esse correspondente ao valor nominal das ações em tesouraria a serem canceladas, sem qualquer restituição aos acionistas; (III) a alteração do item 2.1 do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações e a redução do capital social e (IV) outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, Lei 6.404/76.

Inês Helena Reingenheim - Diretora Presidente

ST Administração e Participações Ltda.

CNPJ/MF 00.893.968/0001-94

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Com fundamento no Artigo 1.152, §3º do Código Civil, ficam os sócios da ST Administração e Participações Ltda., sociedade limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 144, 12º andar, conjunto 123, Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.893.968/0001-94 (a "Sociedade"), convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada em 12 de setembro de 2024, às 14h30, por meio da plataforma Zoom, no endereço https://us.zoom.us/j/93329595262?pwd=yG6ASAZPLYbCNaZfTsZQqastKS8VSg.1 (ID da reunião: 923 2959 5262; Senha: 206681), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) em razão do falecimento da administradora Gladys Moura Facucchi de Oliveira, a nomeação de novo administrador para a Sociedade, a ser indicado pela sócia Pesoelli Empreendimentos e Participações Ltda., em observância ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade; (b) em razão das informações prestadas pela administração do Condomínio Edifício Number One, localizado na Alameda Vicente Pinzon, 144, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-130, a alteração da sede da Sociedade; (c) a deliberação sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, com relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (d) a deliberação sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, com relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; e (e) a deliberação sobre os procedimentos de pagamento das obrigações da Sociedade, de forma a estabelecer os responsáveis pelo lançamento de todas as obrigações em sistema, bem como prazo para aprovação dos lançamentos realizados, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento de qualquer de tais obrigações. Os sócios poderão se fazer representar na Reunião de Sócios por seus representantes legais, ou ainda por procurador, nomeado por meio de mandato outorgado nos termos do Artigo 653 e seguintes do Código Civil, com poderes especiais, com firma reconhecida ou assinado mediante certificado digital. O procurador deverá, na data de realização da Reunião de Sócios, previamente à instalação da Reunião, apresentar documento de identidade e CPF, além do próprio instrumento de mandato. São Paulo, 3 de setembro de 2024. Pesoelli Empreendimentos e Participações Ltda. - p. Mirella Moura Bouret Bayer, Administradora.

RG4 Participações S.A.

CNPJ nº 17.997.659/0001-67 - NIRE 35.300.486.129

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **RG4 Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Nove de Julho, nº 3893, Jardim Paulista, CEP 01407-100, Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação desta Assembleia, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas ao final da ata. **3. Mesa: (i) Presidente:** Daniel Bijos Faidiga; e **(ii) Secretário:** Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva. **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia para inclusão de CNAE de intermediação de negócios; **(ii)** alterar o objeto social da Companhia e aprovar a nova redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** autorizar os diretores e representantes da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a execução das deliberações acima; e **(iv)** consolidar o Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário e, em seguida, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** Aprovaram a alteração do objeto social da Companhia que passa incluir a atividade intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (CNAE 74.90.10-4), além daquela já exercida pela Companhia. **(ii)** Em face das deliberações acima, os sócios decidem alterar o objeto social da Companhia, de modo que o artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: ***"Artigo 2º:** A Companhia terá por objeto social a participação como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades civis ou comerciais, em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, bem como na intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral."* **(iii)** Autorizar os diretores e representantes da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a execução das deliberações acima. **(iv)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação dos termos do Anexo I. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião e a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa, Sr. Presidente e Secretário. Acionistas presentes: Raphael Garofalo Silveira, Rodrigo Leite de Barros Zanin, Gabriel Atlas Ucci, Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva, Daniel Bijos Faidiga, MG4 Empreendimentos e Participações S.A. representada por Taciana Rocca Fernandes, Senders Importação, Exportação, Comércio, Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda. representada por Fabiola Tomazelli Grasser, Sandro Bassetto Larocca, Bruno Scarino de Moura Accioly, Adriano Carniel, Leonardo Boaventura Zica e Flávia Faggion Bortoluzzo. Certifico que a presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de julho de 2024. **Mesa:** Daniel Bijos Faidiga - Presidente; Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva - Secretário. **JUCESP** nº 310.042/24-0 em 23/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 18/01/2023, às 08h00, na sede social da ("**Companhia**"). **Presença:** A totalidade. **Mesa:** Sr. **José Antônio Batista Costa**, Presidente, e Sra. **Carolina Hamaguchi**, na qualidade de Secretária. **Convocação:** Dispensada face ao comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, a única acionista deliberou pela abertura de filial no município de São Paulo/SP, localizada na Rua Porto Martins, nº 295, Brooklin Paulista, CEP 04.568-020. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais. São Paulo, 18/01/2023. **Carolina Hamaguchi** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 84.205/23-4 em 23/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral e **JUCESP/NIRE Filial** nº 3590651712-4 em 23/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 08/03/2023, às 12:00h, na sede social da ("**Companhia**"). **Convocação:** Dispensada face ao comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme facultado o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). **Presença:** a totalidade. **Mesa:** O Sr. José Antônio Batista Costa, na qualidade de Presidente; e a Sra. Carolina Hamaguchi, na qualidade de Secretária. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aceitas e aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) A eleição do seguinte membro para a composição da Diretoria da Companhia: o Sr. **Fernando Abe Ohara**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 26.129.602-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 263.126.068-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor, com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos pela Assembleia Geral em abril de 2026. O Diretor ora eleito será investido no seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria arquivado na sede da Companhia, após homologação pelo Banco Central do Brasil e nos termos do artigo 149 da Lei das S.A., declarando, sob penas da lei, o reconhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A. cumprir os requisitos legais para integrar a Diretoria e não está impedido de exercer cargos de gestão de negócios, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da mesma, como resultado de uma sanção que proíbe, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou como resultado por cometer um crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) A consolidação da composição da Diretoria, até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral em abril de 2026, da seguinte forma: o Sr. **José Antônio Batista Costa**, RG nº 59.612.809-5, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº 698.552.421-49, nomeado para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **Augusto Ribeiro Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 58.791.108-3, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº 888.162.309-91, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro; o Sr. **Anderson Andrade Chamon do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.683.442, expedida pela SSP/ES, CPF/MF sob o nº 095.105.517-83, nomeado para o cargo de diretor, o Sr. **Eduardo Chedid Simões**, brasileiro, administrador, RG nº 14.803.852-2, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº 149.405.798-08, nomeado para o cargo de diretor e o Sr. **Fernando Abe Ohara**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 26.129.602-4 (SSP/SP), CPF sob o nº 263.126.068-64, nomeado para o cargo de diretor, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo. **Aprovação da Ata e Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 08/03/2023. **Carolina Hamaguchi** - Secretária da mesa/Advogada. **JUCESP** nº 238.679/23-8 em 14/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Hub Consultoria em Tecnologia e Tratamento de Dados S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 36.504.841/0001-83 - NIRE nº 53.300.021.317

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

Em 30/04/2024, às 11h, de forma exclusivamente digital. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Consignar, com a anuência de todos os acionistas da Companhia, que não serão distribuídos dividendos, uma vez que a Companhia não auferiu lucro no exercício social findo em 31/12/2023; sendo certo que o prejuízo no valor de R$2.489.200,24 será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, no montante total de até R$ 216.000,00. **Assembleia Geral Extraordinária:** Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Ivan Luiz Murias dos Santos**, RG nº 12477476-3, CPF/MF sob o nº 255.329.928-19, ao cargo de **Diretor Comercial** da Companhia, apresentado por meio de carta renúncia. Eleger a Sra. **Heloisa Aimée Corrêa Sirotá**, RG nº 25056667 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 324.936.718-48, para o cargo de Diretora Comercial. Reeleger o Sr. **Ilson Roque Bressan**, RG nº 8.084.824-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 478.661.950-72, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Olavo Regal Maia Mendez Vaz**, RG nº 11795954-4-DIC/RJ e CPF/MF sob o nº 016.713.787-50, para o cargo de Diretor Financeiro, e o Sr. **Sidney Coutinho de Faria**, CNH nº 05182992180 e CPF/MF sob o nº 037.292.291-09, para o cargo de Diretor de Tecnologia. Os Diretores aceitam a sua eleição e reeleição para os referidos cargos, com prazo de mandato de 02 anos, a contar da presente data. Em razão das deliberações tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia ficará organizada da seguinte forma: (a) Diretor Presidente: Ilson Roque Bressan; (b) Diretora Comercial: Heloisa Aimée Corrêa Sirotá; (c) Diretor Financeiro: Olavo Regal Maia Mendez Vaz e (d) Diretor de Tecnologia: Sidney Coutinho de Faria. Fica acordado que a Companhia, por meio de seus representantes legais, oferecerá no prazo de 10 dias úteis, contados da data desta Assembleia, uma opção de saída aos acionistas, Milson Henriques de Oliveira e Antônio Firmino de Sá Linhares, detalhando seus termos e condições, para a análise e validação destes. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Brasília, 30/04/2024. **Mesa:** Eduardo Boldorini Antonelli Mattos Pileggi - **Presidente;** Helder Alexandre Leandro de Lira - **Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal** - Certifico registro sob o nº 2546474 em 22/05/2024 da Empresa VALID HUB CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E TRATAMENTO DE DADOS S.A., CNPJ 36504841000183 e protocolo DFN2447075890 - 21/05/2024. Autenticação: 94388008E0AD4C84C247391FCE58874267938B. Fabianne Raíssa da Fonseca - Secretária-Geral.

Casa Hirata Supermercado — Comercial Ticazo Hirata S/A

CNPJ nº 55.615.538/0001-00 - NIRE nº 35.300.029.062

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 27 de Julho de 2024

Data: 27 de Julho de 2024, às 10:00 horas. **Local:** Assembleia realizada via aplicativo Zoom conforme autorização **Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de Abril de 2020. Presença:** Acionistas representando 96,41% do Capital Social, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, conforme certificado pelo Presidente da mesa no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Paulo Sérgio Yassuo Hirata; Secretário: Marcos Rogerio Hirata. **Ordem do Dia: 1)** Apresentação dos Demonstrativos do Balanço 2022/2023 Ativo/Passivo; **1.1)** Apresentações do Ativo e Passivo detalhado 2022/2023; **1.2)** Apresentação Receita Operacional Bruta, acumulado 2022/2023; **1.3)** Despesas Comerciais - 2022/2023; **1.4)** Despesas Administrativas - 2022/2023; **1.5)** Receitas e Despesas Financeiras - 2022/2023; **2)** Análise e Aprovação das contas do Balanço de 2023; **3)** Distribuição de juros s/capital, dividendos e lucros acumulados; **4)** Comercial; **4.1)** Estoques 2022/2023; **4.2)** Comparativo faturamento - 2022/2023; **4.3)** Orçamento - 2024; **5)** Eleições Conselho de Administração; Conselho Consultivo; Diretoria; Pró-labore e Prêmios de Incentivo, atingimentos de meta mensal e anual; **6)** Outros Assuntos. **Publicações:** Convocação e aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicados no Diário Comercial, nas edições dos dias 09; 10 e 11 de Julho de 2024 na cidade de São Paulo; e na Edição Digital Diário Comercial, na cidade de São Paulo, nos dias 09; 10 e 11 de Julho de 2024, conforme a exigência da legislação, lei nº 8.639/1993, Lei nº 13.818 de 2019 e Lei Complementar nº 182/2021; Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, foi publicada no Diário Comercial, na edição do dia 20 de abril de 2024, na Edição Digital do Diário Comercial na cidade de São Paulo no dia 20 de abril de 2024, conforme a exigência da legislação, Lei nº 8639/1993, Lei nº 13.818 de 2019 e Lei Complementar nº 182/2021. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária: 1) Apresentação dos Demonstrativos do Balanço 2022/2023 Ativo/Passivo: 1.1) Apresentações do Ativo e Passivo detalhado 2022/2023:** A Diretoria apresentou o Ativo e Passivo detalhado 2022/2023 onde houve um incremento de 8,58% em relação a 2022. Não houve nenhum questionamento por parte dos acionistas. **1.2) Apresentação Receita Operacional Bruta, acumulado 2022/2023:** Houve um aumento do faturamento bruto na ordem de 8,50% comparado ao exercício de 2022. No mesmo período houve um aumento de 5,65% nas Deduções de vendas, resultando no aumento de 8,78% da Receita Operacional Líquida. O custo dos produtos vendidos representou um aumento de 7,56% no período gerando um aumento do lucro líquido em 44,49%. Não houve nenhum questionamento por parte dos acionistas. **1.3) Despesas Comerciais - 2022/2023:** O total das despesas comerciais do ano de 2023 foi equivalente ao montante de R$ 6.158.087,00 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitenta e sete reais) contra R$ 5.645.796,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2022, um aumento nas despesas comerciais neste período de 9,07%. Foi apresentado detalhadamente as despesas e não houve nenhum questionamento por parte dos acionistas. **1.4) Despesas Administrativas - 2022/2023:** Foi apresentado o resultado das despesas administrativas referente ao exercício de 2023 no montante de R$ 4.972.289,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) contra R$ 4.689.905,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais) referente a 2022, um aumento de 6,02% nesta conta. Não houve questionamento por parte dos acionistas. **1.5) Receitas e Despesas Financeiras - 2022/2023:** Foi apresentado o valor de R$ 1.493.841,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais) no exercício de 2023 contra R$1.169.727,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais) no ano de 2022, esse valor representa aumento na ordem de 27,70% em Despesas Financeiras, quanto as Receitas Financeiras o valor referente a 2023 é o total de R$ 931.582,00 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) contra R$ 651.132,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais) do exercício de 2022, houve um aumento de 43,07%. Em relação a Outras Receitas foi apresentado o valor de R$ 569.624,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais) no ano de 2023 e R$ 540.382,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais) em 2022, um aumento de 5,41%, sem questionamentos por parte dos acionistas. **2) Análise e Aprovação das contas do Balanço de 2023:** Após apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2023 pela Diretoria, as contas foram aprovadas. **3) Distribuição de juros sobre capital, dividendos e lucros acumulados:** Foi realizado a votação e por unanimidade foi deliberado pagar juros sobre capital referente ao ano 2023 e os dividendos do ano de 2023. Os acionistas deliberaram o pagamento de dividendos mínimos de 2,5%, conforme consta no estatuto social da empresa, no valor de R$ 48.865,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); os juros sobre o capital do ano de 2023 no valor de R$ 694.834,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais) brutos resultando em um valor líquido a ser distribuído de R$ 590.609,00 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e nove reais). Esses valores serão repassados proporcionalmente aos acionistas e pagos em depósito único referente ao ano de 2023. **4) Comercial: 4.1)** Estoques 2022/2023: A Diretoria apresentou planilhas contendo o aumento do estoque no montante de R$ 4.437.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) em 12/2022, contra R$ 4.575.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) em 12/2023, este aumento representa um incremento 3,11% no período. **4.2) Comparativo faturamento - 2022/2023:** Vendas realizadas em 2022 no valor de R$ 70.526.000,00 (setenta milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais) contra a venda de R$ 76.523.000,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil reais) em 2023, representando um aumento de 8,50% no período comparado, juntamente com o acréscimo de cupons no PDV de 3,74% resultando em 30.106 cupons a mais que o ano anterior. Houve também um aumento no ticket médio de R$ 4,02 resultando em 4,59% maior que ano anterior. Este relatório é acompanhado mensalmente para verificar a performance da loja. **4.3) Orçamento - 2024:** A Diretoria apresentou uma proposta de crescimento de 6,90% de aumento do faturamento no valor de R$ 81.806.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e seis mil reais). Os acionistas aprovam a proposta do orçamento apresentada. **5) Eleições: 5.1) Conselho de Administração:** Por unanimidade todos os integrantes do Conselho de Administração foram reeleitos e empossados neste ato por mandato de um ano, e o presidente do conselho permanece o Sr. Paulo Sérgio Yassuo Hirata, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Av. José Ariano Rodrigues, nº 388, Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.682.878-8 SSP/SP, inscrito perante o CPF (MF) sob nº 044.124.088-76; e os outros membros do conselho de administração são: a Sra. Lúcia Helena Hirata, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada à Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, nº 266, Cambuci, São Paulo, Capital, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.973.613-5 SSP/SP, inscrita perante o CPF (MF) sob nº 073.130.968-52; o Sr. Marcos Rogério Hirata, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua Soares de Avelar, nº 850, apto. 81, Vl. M. Alegre, São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.219.822-4 SSP/SP, inscrito perante o CPF (MF) sob nº 130.976.768-80; o Sr. Edgard Henrique Hirata, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Desembargador Munhoz de Mello, nº 1774, Loanda/PR, CEP 87.900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.275.031-5 SSP/SP, inscrito perante o CPF (MF) sob nº 137.021.298-47; o Sr. Paulo Guilherme Hirata, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Dr. José Estefano, nº 80, apto. 54, Vl. Mariana, São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.101.909-6 SSP/SP, inscrito perante o CPF (MF) sob nº 255.059.088-02; a Sra. Luciana Hirata, brasileira, solteira, Dentista, residente e domiciliada a Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, nº 266, Cambuci, São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.030.947-0 SSP/PR, inscrita perante o CPF (MF) sob nº 170.349.278-12; a Sra. Sandra Regina Hirata, brasileira, solteira, Dentista, residente e domiciliada a Rua Sebastião Cordeiro, nº 135, São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.253.102-7 SSP/SP, inscrita perante o CPF (MF) sob nº 508.097.927-53; todos devidamente reeleitos e empossados. Fica estipulado que as reuniões ordinárias do Conselho de Administração realizar-se-ão na filial de Lins e remotamente via plataforma Zoom às 10:00 do segundo sábado subsequente ao fechamento do trimestre. A Diretoria poderá solicitar reuniões extraordinárias do Conselho quando for necessário. **5.2) Conselho Consultivo:** Foi reeleita por um ano a partir da presente data, estando devidamente empossada neste ato, a Sra. **Sachi Hirata**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada a Av. Pedro de Toledo, nº 591, Promissão, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.771.014 SSP/SP, inscrita perante o CPF (MF) sob nº 960.137.458-20. A Sra. **Toshika Hirata,** deixa de fazer parte do conselho consultivo por motivo de óbito da mesma. **5.3) Diretoria:** Foi reeleito por um ano a partir da presente data, estando devidamente empossado neste ato, para o mandato de 01 (um) ano: o Diretor Comercial, o Sr. **Marco Antônio Nunes Francisco**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Vicente de Jesus, nº 82, Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 20.923.880 SSP/SP, inscrito perante o CPF (MF) sob nº 120.214.998-71. Foi eleito e nomeado por um ano a partir da presente data, estando devidamente empossado neste ato, para o mandato de 01 (um) ano: o Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **Paulo Henrique Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 55, Lins, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 30.759.128-1 SSP/SP, inscrito perante o CPF (MF) sob nº 283.201.528-01. **5.4) Conselho Fiscal:** A assembleia resolveu não eleger o Conselho Fiscal para este mandato. **5.5) Pró-labore:** Decidiu-se pelo aumento em 6% dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração que passa a ser o valor de R$ 1.042,52 (um mil, quarenta e dois reais, cinquenta e dois centavos), aumento 6% no honorário mensal do Conselho Consultivo que passa a ser o valor de R$ 2.859,35 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, trinta e cinco centavos), que serão pagos de comum acordo e nas condições que forem fixadas por seus membros. Todas as despesas com transporte dos membros do Conselho de Administração e Consultivo, quando atuando pela empresa, serão reembolsadas mediante apresentação dos comprovantes de despesas. Para o Diretor Comercial, aumento de 6%, passando os honorários para o valor fixo de R$ 20.277,86 (vinte mil, duzentos e setenta e sete reais, oitenta e seis centavos) mensais. Para o Diretor Administrativo Financeiro ficou estabelecido os honorários no valor fixo de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. **5.6) Prêmio de Incentivo, atingimento de meta anual:** Houve um aumento de 6% na premiação por metas, cada diretor terá direito a uma remuneração variável em função do cumprimento da meta de lucratividade. A apuração das metas será realizada trimestralmente. Os pagamentos serão ratificados na primeira reunião do Conselho de Administração e serão calculados da seguinte forma: **a)** mais uma parcela variável de R$ 1.323,77 (um mil, trezentos e vinte e três reais, setenta e sete centavos) mensais caso a meta seja atingida em 90%; **b)** R$ 2.652,05 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, cinco centavos) mensais caso a meta seja atingida em 100%; **c)** R$ 3.978,07 (três mil, novecentos e setenta e oito reais, sete centavos) mensais caso a meta seja atingida em 110%. Além da remuneração variável, será concedido um bônus equivalente a 1 honorário mensal extra caso a meta de lucro líquido anual, seja superada em 15% do valor previsto e aprovado pelo Conselho de Administração. **6) Outros Assuntos: 6.1) Movimentação Bancária:** a. A fim de agilizar e flexibilizar a representação da Comercial Ticazo Hirata S/A perante as instituições financeiras, toda a movimentação bancária da empresa será feita pelo Diretor Administrativo Financeiro em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração. b. O Diretor Administrativo Financeiro em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração, eleitos e empossados neste ato em Assembleia Geral, representarão a Sociedade ativa e passivamente perante órgãos municipais, estaduais e federais, perante a bancos, companhias de crédito, financiamento e investimento, podendo emitir e assinar títulos de crédito, cheque e ordem de pagamento. c. As renovações dos Certificados Digitais serão assinadas em conjunto pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Comercial. d. Todas as despesas com transporte dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Consultivo, quando atuando pela empresa, serão reembolsadas mediante apresentação dos comprovantes de despesas. **6.2) Declaração de Desimpedimento:** Os Conselheiros de Administração, Consultivo e Diretores Administrativo Financeiro e Comercial, membros eleitos neste ato já estão devidamente empossados e possuem domicílio identificado e declaram que em consonância ao que determina o § 1º do art. 1011 do Código Civil, não estão sendo condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. Essa declaração e o termo de posse estão arquivados na sede da empresa. Os Conselheiros de Administração e Consultivo e Diretores, ora eleitos e reeleitos e empossados neste ato, declaram que não estão sendo processados nem foram condenados por crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Aprovação:** Submetidas as deliberações da AGO aos acionistas, foram aprovadas por unanimidade, por aclamação (arquivo eletrônico). **Em seguida, foram submetidas à apreciação dos acionistas, as cláusulas para a reforma do Estatuto. Deliberações - Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma do Estatuto:** Foi submetida à votação, as seguintes alterações do Estatuto Social: **O parágrafo 3º do artigo 11, vigorará com a seguinte redação:** § 3º - O Presidente do Conselho será substituído por um dos demais conselheiros em casos de ausência ou impedimentos temporários. **A anterior redação do parágrafo 4º do artigo 11 ficará suprimida e substituída pela redação seguinte:** § 4º - Em caso de vacância, ausência ou impedimento temporário de qualquer um dos demais membros, caberá ao Conselho de Administração, se julgar conveniente, escolher entre os acionistas da Sociedade, residentes no país, um substituto, o qual permanecerá no cargo até o impedimento ou ausência ou até a eleição de novo Conselheiro no prazo legal. **Artigo 11º - Exclusão do parágrafo 9º -** § 9º- Fica excluída a redação dada ao parágrafo 9º do artigo 11. Diante disto, o § 10º do artigo 11, passa a ser o parágrafo 9º que terá a seguinte redação: § 9º- As deliberações do Conselho de Administração devem ser registradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, e conforme o caso, comunicadas à Assembleia Geral e/ou à Diretoria. **O Artigo 13º parágrafo 1º passa a ter a seguinte redação:** § 1º - O referido conselho Consultivo será composto por no máximo 5 (cinco) membros. **O Artigo 17º. alínea b e parágrafos 2º e 3º, passam a ter a seguinte redação:** b) Representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; § 2º - A sociedade será representada ativa e passivamente perante bancos, companhias de crédito, financiamento e investimento, podendo emitir e assinar títulos de crédito, cheque e ordem de pagamento, por 1 (um) dos membros da Diretoria, preferencialmente pelo Diretor Administrativo Financeiro em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração. Na impossibilidade do Diretor Administrativo Financeiro, outro membro da Diretoria em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração, ou em conjunto com um membro do Conselho Consultivo eleitos e empossados em Assembleia Geral, representarão a sociedade nos termos deste artigo. § 3º- O Diretor Comercial poderá atuar como avalista das contas garantidas e outros empréstimos bancários que se fizerem necessários. **O Artigo 18º alíneas a e c, passam a ter a seguinte redação:** Artigo 18º - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração; c) Constituir, em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração, procuradores ou mandatários, em nome e no limite de suas atribuições e poderes, especificando, nos instrumentos, os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato, que não poderá ser indeterminado, com exceção feita a procuração com a cláusula "ad judicia". **O Artigo 19º passa a ter a seguinte redação:** Para comprar, vender, compromissar, ceder, ou sob qualquer forma alienar bens imóveis de propriedade da sociedade, contratar empréstimos ou financiamentos junto a órgãos governamentais entre ele, Banco do Brasil, Banco do Desenvolvimento Econômico, Caixas Econômicas, ou junto a entidades financeiras particulares, oferecendo garantias reais ou pignoratícias, os respectivos atos depois de devidamente autorizados pelo Conselho de Administração, deverão ser assinados pelos Diretores Administrativo Financeiro e Comercial, sempre em conjunto, permanecendo os demais artigos e parágrafos inalterados. **O Artigo 20º passa a vigorar com a nova redação, com a inclusão do parágrafo único -** Compete preferencialmente ao Diretor Administrativo Financeiro com um dos membros do Conselho de Administração, representar a sociedade perante os fornecedores em geral e estabelecimentos bancários; assinar e endossar cheques; emitir, aceitar, sacar ou endossar duplicatas e demais documentos de crédito, movimentar contas bancárias, praticar enfim todos os atos necessários ao giro comercial e bancário, no interesse da sociedade. **Parágrafo único** - Na impossibilidade do Diretor Administrativo Financeiro, outro membro da Diretoria em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração, ou em conjunto com um membro do Conselho Consultivo representará a sociedade nos termos deste artigo." **O Artigo 23º passa a ter a seguinte redação:** A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com funcionamento nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas. **Aprovação:** Tendo em vista a aprovação das matérias para reforma do Estatuto, por unanimidade de votos, por aclamação (arquivo eletrônico), a Sociedade autoriza a elaboração da **Consolidação do Estatuto Social,** o qual segue em apartado como ANEXO I, que fica fazendo parte integrante da presente Ata. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarado pelo Secretário que esta ata foi lavrada em livro próprio e em forma de sumário nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, em três laudas, que foi lida, conferida e assinada pelo Presidente do Conselho. **Paulo Sérgio Yassuo Hirata -** Presidente. **JUCESP** nº 311.870/24-7 em 28/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ nº 43.737.117/0001-65 - NIRE nº 35.300.580.150

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

Data, Hora, Local: 22.08.2024 às 10 hs, na sede social, Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 11º andar, São Paulo/SP. **Presença:** a acionista VERT Participações Ltda., representando a totalidade do capital votante. **Mesa:** Presidente: Carlos Pereira Martins, Secretário: Yuri de Paula Marques. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76, a 7ª emissão pela Companhia ("**Emissão**") de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em 3 séries ("**Debêntures**"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, de 13.07.2022 ("**Resolução CVM 160/22**"), e das demais disposições legais aplicáveis ("**Oferta**"); **(b)** a aquisição pela Companhia de direitos creditórios de titularidade do Banco BMG S.A., CNPJ 61.186.680/0001-74 ("**Cedente**"), decorrentes (1) da utilização de cartões de crédito consignado emitidos pelo Cedente, incluindo para saque e/ou compras e (2) da utilização de cartões consignados de benefício emitidos pelo Cedente, incluindo para a contratação e o financiamento de bens e de despesas decorrentes de serviços e saques, no âmbito do convênio celebrado entre o Cedente, o Instituto Nacional do Seguro Social e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social ("**Direitos Creditórios**"), nos termos do "*Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Vinculados à 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Vert Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e Outras Avenças*" a ser celebrado entre o Cedente e a Companhia, com a interveniência da Integral-Trust Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda., CNPJ 08.289.885/0001-00 ("**Agente de Cálculo**"), da Integral Investimentos Ltda., CNPJ 06.576.569/000186 ("**Agente de Movimentação de Contas**" e "**Agente de Conciliação**", respectivamente) e da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 67.030.395/0001-46 ("**Agente Fiduciário**" e "**Contrato de Cessão**", respectivamente); **(c)** a autorização à diretoria da Companhia para, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz da escritura de emissão das Debêntures ("**Escritura**") e dos demais instrumentos referentes à Emissão e à Oferta, bem como para tomar todas as demais providências necessárias à efetivação da Emissão e da Oferta; **Deliberações Aprovadas**: (a) a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes características: (1) Número da Emissão: a Emissão é a 7ª emissão de debêntures da Companhia; (2) Número de Séries: a Emissão será realizada em 3 séries, sendo **(i)** as debêntures seniores correspondentes às debêntures da 1ª série da Emissão ("**Debêntures Seniores**"); (ii) as debêntures mezanino correspondentes às debêntures da 2ª série da Emissão ("**Debêntures Mezanino**") e **(ii)** as debêntures juniores correspondentes às debêntures da 3ª série da Emissão ("**Debêntures Juniores**" e em conjunto com as Debêntures Mezanino, "**Debêntures Subordinadas**"); (3) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de **(i)** R$1.200.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo), sendo o valor de R$1.000.000.000,00 referente às Debêntures Seniores, o valor de R$176.000.000,00 referente às Debêntures Mezanino e o valor de R$24.000.000,00 referente às Debêntures Juniores; e **(ii)** observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures; (4) Quantidade de Debêntures: serão emitidas **(i)** 1.200.000 Debêntures, sendo 1.000.000 Debêntures Seniores, 176.000 Debêntures Mezanino e 24.000 Debêntures Juniores; e **(ii)** observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures; (5) Distribuição Parcial: será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação de **(a)** 750.000 Debêntures Seniores; **(b)** 132.000 Debêntures Mezanino; e **(c)** 18.000 Debêntures Juniores. Fica certo que a quantidade de Debêntures Mezanino e de Debêntures Juniores deverá respeitar a Proporção de Subordinação Mezanino e Proporção de Subordinação Sênior (conforme definidos na Escritura); (6) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160/22 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, **(i)** sob o regime de **(I)** garantia firme de colocação para 750.000 Debêntures Seniores e **(II)** melhores esforços de colocação para 250.000 Debêntures Seniores; e **(ii)** sob o regime de melhores esforços de colocação para as Debêntures Mezanino e para as Debêntures Juniores, com a intermediação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("Itaú BBA"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI") e do Banco BMG S.A. ("**BMG**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, Itaú BBA e BBI, os "**Coordenadores**"); (7) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos, por meio da Emissão, serão integralmente destinados **(i)** à constituição da reserva de pagamentos, na forma a ser prevista na Escritura; e **(ii)** ao pagamento à Companhia do preço de aquisição, pela cessão dos Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Cessão; (8) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 12.09.2024 ("**Data de Emissão**"); (9) Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data de 1ª Integralização das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino (conforme definida abaixo); (10) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão escriturais e nominativas, sem a emissão de cautelas e certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador das Debêntures ("**Escriturador**"). Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") o extrato em nome do respectivo titular ("**Debenturista**"), que será reconhecido como comprovante de titularidade das referidas Debêntures; (11) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações da Companhia; (12) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76. As Debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem qualquer privilégio sobre o ativo da Companhia, sem prejuízo da instituição o regime fiduciário e constituição do patrimônio separado vinculado à Companhia; (13) Prazo e Data de Vencimento: observado o disposto na Escritura, as Debêntures Seniores, as Debêntures Mezanino e as Debêntures Juniores terão prazo de vencimento de 60 meses contado da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 12.09.2029 ("**Data de Vencimento**"); (14) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures, independentemente da série, será R$1.000,00, na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); (15) Local de Emissão: São Paulo/SP; (16) Subordinação: as Debêntures Juniores e as Debêntures Mezanino serão subordinadas às Debêntures Seniores e serão pagas em cada data de pagamento a ser prevista na Escritura ("**Data de Pagamento**"), de acordo com a ordem de alocação dos recursos a ser estabelecida na Escritura. As Debêntures Mezanino serão da espécie quirografária e se subordinarão, para fins de pagamento, exclusivamente às Debêntures Seniores. As Debêntures Juniores serão da espécie quirografária e se subordinarão, para fins de pagamento, às Debêntures Seniores e às Debêntures Mezanino; (17) Depósito para Distribuição e Negociação: as Debêntures serão depositadas para **(i)** distribuição pública no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("**MDA**"); e **(ii)** negociação no mercado secundário no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição e da negociação das Debêntures e a custódia eletrônica das Debêntures realizadas por meio da B3; (18) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: a integralização das Debêntures será realizada, na respectiva data de subscrição, por meio do MDA: **(a)** com relação às Debêntures Seniores e às Debêntures Mezanino, em moeda corrente nacional, **(1)** pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Seniores e/ou das Debêntures Mezanino, na Data de 1ª Integralização das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino; ou **(2)** pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Seniores e/ou das Debêntures Mezanino, acrescido da Remuneração das Debêntures Seniores e/ou da Remuneração das Debêntures Mezanino, calculada *pro rata temporis* desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização das Debêntures Seniores e/ou das Debêntures Mezanino, caso as Debêntures Seniores e/ou as Debêntures Mezanino sejam integralizadas após a Data de 1ª Integralização das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino; e **(b)** com relação às Debêntures Juniores, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Juniores; (19) Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; (20) Remuneração das Debêntures Seniores: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Seniores incidirão, a partir da Data de 1ª Integralização das Debêntures Seniores, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa), conforme vier a ser determinado no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado à 1,75% ("Taxa Teto"), com base em um ano de 252 dias úteis, de acordo com a fórmula a ser estabelecida Escritura ("**Remuneração das Debêntures Seniores**"). (21) Remuneração das Debêntures Mezanino: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Mezanino incidirão, a partir da Data de 1ª Integralização das Debêntures Mezanino, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa), equivalente a 4,00% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura ("**Remuneração das Debêntures Mezanino**") (22) Remuneração das Debêntures Juniores: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Juniores não incidirão juros remuneratórios; (23) Pagamento da Remuneração das Debêntures Seniores: observados os termos a serem definidos na Escritura, a Remuneração das Debêntures Seniores será paga mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido em 12.10.2024 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 12 de cada mês, até a Data de Vencimento, conforme cronograma a ser previsto na Escritura; (24) Amortização de Principal das Debêntures Seniores: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Seniores será amortizado em 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12.10.2026 e as demais parcelas devidas sempre no dia 12 de cada mês, conforme cronograma a ser previsto na Escritura, respeitadas as disposições acerca da amortização extraordinária compulsória das Debêntures Seniores, do resgate antecipado compulsório das Debêntures Seniores e do resgate antecipado facultativo das Debêntures na Escritura; (25) Pagamento da Remuneração das Debêntures Mezanino: observados os termos a serem definidos na Escritura, a Remuneração das Debêntures Mezanino será paga mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido em 12.10.2024 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 12 de cada mês, até a Data de Vencimento, conforme cronograma a ser previsto na Escritura; (26) Amortização de Principal das Debêntures Mezanino: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Mezanino será amortizado em 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12.10.2026 e as demais parcelas devidas sempre no dia 12 de cada mês, conforme cronograma a ser previsto na Escritura, respeitadas as disposições acerca da amortização extraordinária compulsória das Debêntures Mezanino, do resgate antecipado compulsório das Debêntures Mezanino e do resgate antecipado facultativo das Debêntures na Escritura; (27) Remuneração das Debêntures Juniores: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Juniores não incidirão juros remuneratórios. (28) Amortização de Principal das Debêntures Juniores: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Juniores será amortizado em 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12.10.2026 e as demais parcelas devidas sempre no dia 12 de cada mês, conforme cronograma a ser previsto na Escritura, respeitadas as disposições acerca da amortização extraordinária compulsória das Debêntures Juniores, do resgate antecipado compulsório das Debêntures Juniores e do resgate antecipado facultativo das Debêntures previstas na Escritura; (29) Pagamento Condicionado e Ordem de Alocação dos Recursos: os termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686/00 e da Resolução CVM 60/21, os pagamentos da Remuneração das Debêntures Seniores, da Amortização de Principal, da Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino, do Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures Seniores e/ou das Debêntures Mezanino, da Remuneração das Debêntures Mezanino, da Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures Juniores, do Resgate Antecipado das Debêntures Juniores e dos demais valores devidos nos termos da presente Escritura estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros. Desse modo, a não realização de qualquer dos pagamentos devidos em relação às Debêntures, em razão do não recebimento de recursos suficientes decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros, não configurará, em hipótese alguma, o inadimplemento pela Companhia, não sendo devidos os Encargos Moratórios ou qualquer outro tipo de penalidade; (30) Amortização *Pro Rata*: a partir da Data de 1ª Integralização das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino, o regime de amortização das Debêntures será a amortização *pro rata*. Tal regime permanecerá em curso até que ocorra um evento de desalavancagem ou um evento de aceleração de vencimento, conforme a serem estabelecidos na Escritura; (31) Amortização Sequencial: na ocorrência de um evento de desalavancagem ou de um evento de aceleração de vencimento, o regime de amortização das Debêntures passará automaticamente da amortização *pro rata* para a amortização sequencial. O Agente de Conciliação deverá prontamente informar a ocorrência de um evento de desalavancagem ou de um evento de aceleração de vencimento, de que tenha conhecimento, à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário; (32) Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures Seniores: a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária compulsória das Debêntures Seniores, com ou sem a incidência de prêmio, nas hipóteses a serem descritas na Escritura; (33) Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures Seniores: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures Seniores, com ou sem a incidência de prêmio, nas hipóteses a serem descritas na Escritura; (34) Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures Mezanino: a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária compulsória das Debêntures Mezanino nas hipóteses a serem descritas na Escritura; (35) Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures Mezanino: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures Mezanino nas hipóteses a serem descritas na Escritura; (36) Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures Juniores: a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária compulsória das Debêntures Juniores nas hipóteses a serem descritas na Escritura; (37) Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures Juniores: a Companhia deverá realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures Juniores nas hipóteses a serem descritas na Escritura; (38) Amortização Extraordinária Facultativa: não será permitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures; (39) Resgate Antecipado Facultativo: caso o Cedente realize a recompra facultativa dos Direitos Creditórios, observados os termos e condições do Contrato de Cessão, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura; (40) Aquisição Facultativa: não será permitida a aquisição das Debêntures pela Companhia, no mercado secundário, nos termos do artigo 55, §3º, da Lei 6.404/76; (41) Repactuação Programada: caso, na data de verificação imediatamente anterior à Data de Vencimento, o índice de cobertura a ser previsto na Escritura seja inferior a 1,00, conforme informado pelo Agente de Conciliação à Companhia e ao Agente Fiduciário, por e-mail, haverá a repactuação automática da Data de Vencimento, de forma que o prazo de vencimento das Debêntures seja acrescido de 12 meses, passando as Debêntures Seniores, as Debêntures Mezanino e as Debêntures Juniores a vencer em 12.09.2030; (42) Local e Método de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia **(i)** utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, enquanto as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador; (43) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura, até o 1º dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não seja dia útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem eventualmente pagos; (44) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração das Debêntures Seniores e das Debêntures Mezanino, ocorrendo a impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida nos termos a serem estabelecidos na Escritura, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, aos seguintes encargos moratórios ("**Encargos Moratórios**"): **(i)** multa moratória de 2% sobre o valor devido; e **(ii)** juros de mora, calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido, incidentes por dia decorrido, além das despesas incorridas para cobrança; (45) Obrigações Adicionais da Companhia: a Companhia atenderá integralmente ao disposto na Resolução CVM 160/22 e na Resolução CVM 60/21, além das obrigações a serem definidas na Escritura e nos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta de que seja parte; e (46) Registro da Oferta na CVM: a Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos dos artigos 26, *caput*, VIII, "a", e 27, ambos da Resolução CVM 160/22, não sujeitando-se à análise prévia da CVM; (b) aprovar a aquisição pela Companhia dos Direitos Creditórios, nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Cessão; (c) autorizar a diretoria da Companhia a, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz da Escritura e dos demais instrumentos relativos à Emissão e à Oferta, inclusive, mas não se limitando a, **(1)** definir e aprovar o teor dos documentos relacionados à Emissão e à Oferta; **(2)** praticar os atos necessários à assinatura da Escritura, do Contrato de Cessão e de quaisquer outros documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, aditamentos à Escritura; **(3)** praticar os atos necessários à contratação do Agente Fiduciário, do Coordenadores, dos assessores legais, do Escriturador, do agente de liquidação, da B3, do custodiante dos Direitos Creditórios, do Agente de Cálculo, do Agente de Conciliação, do Agente de Movimentação de Contas e das demais instituições eventualmente necessárias para a realização da Emissão e da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários; **(4)** realizar o arquivamento perante a JUCESP e a publicação dos atos societários pertinentes; **(5)** realizar a inscrição da Escritura e a averbação de seus aditamentos perante a JUCESP; **(6)** realizar o registro do Contrato de Cessão e de quaisquer outros documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta junto aos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, inclusive caso o Cedente não o faça; e **(7)** tomar as providências necessárias perante a B3 e quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação e da regulamentação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e da Oferta conforme ora aprovado; e (d) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações das alíneas (a) a (c) acima. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.08.2024. **Acionistas:** VERT Participações Ltda. Carlos Pereira Martins - Presidente, Yuri de Paula Marques - Secretário**.** JUCESP 303.102/24-0 em 28.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Blu Pay Tecnologia de Dados S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 33.873.062/0001-67 - NIRE nº 35.300.545.117

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 01 de Abril de 2024

Em 01/04/2024, às 10h, na sede social da **Blu Pay Tecnologia de Dados S.A. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Deliberações:** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Consignar, com a anuência de todos os acionistas da Companhia, que não serão distribuídos dividendos, uma vez que a Companhia não auferiu lucro no exercício social findo em 31/12/2023; sendo certo que o prejuízo no valor de R$ 5.055,15 será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Não haverá a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 01/04/2024. **Mesa:** Ilson Roque Bressan - **Presidente.** Olavo Regal Maia Mendez Vaz - **Secretário. JUCESP** nº 222.073/24-0 em 12/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITORA E CURSOS SERENA LTDA.

CNPJ/MF nº 39.791.674/0001-97 - NIRE 35236565914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da Editora e Cursos Serena Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem em Reunião de Sócios a se realizar no dia 16 de setembro de 2024, às 8:00hs, na sede da Sociedade, na Rua Cristiano Viana, 660, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 05411-001, para deliberarem sobre: (i) aumento do capital de até R$ 1.363.746,00 mediante emissão de novas quotas no valor de R$1,00 cada; (ii) alteração do endereço da sede para Rua Coriolano, 589, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-000; (iii) alteração do contrato social para inclusão de previsão sobre: (a) forma de convocação para reunião, (b) resolução e exclusão de sócio, (c) cálculo e pagamento de haveres, e (d) dissolução e liquidação; e (iv) consolidação do contrato social, emissão, assinatura e registro de alteração contratual. Este edital e todos os documentos e informações necessários para a compreensão das matérias acima estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade.

São Paulo, 03 de setembro de 2024

MARIO GHIO JUNIOR - Administrador

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 3530060022-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Março de 2024

Em 06/03/2024, às 14h, na sede da Valid Soluções S.A. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** (i) Relatório da Administração, conforme apresentado pela Diretoria da Companhia, (ii) as contas da Diretoria, (iii) as Demonstrações Contábeis e as notas explicativas com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 e seu encaminhamento à Assembleia Geral, nos termos do art. 122 c/c o art. 132 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Sorocaba - SP, 06/03/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes - **Secretário. JUCESP** nº 127.671/24-9 em 25/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Março de 2024

Em 15/03/2024, às 15h, no escritório da **Valid Soluções S.A. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Assembleia Geral Ordinária: Manifestaram-se favoravelmente à aprovação e encaminhamento aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, das Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e das contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023, que somou o montante de R$ 213.285.926,28, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, da seguinte forma: **(i)** R$ 10.664.296,31 para a Reserva Legal; **(ii)** R$ 101.310.814,99 para a Reserva de Investimentos; e **(iii)** o valor bruto de R$ 101.310.814,98 para distribuição aos acionistas a título de Juros sobre Capital Próprio e dividendos. A proposta de indicação do número e eleição dos Membros do Conselho Fiscal para deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária. A proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, fixada no valor até R$ 21.167.174,45, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, assim divididos: **(i)** R$ 2.628.852,36 para os Membros do Conselho de Administração; e **(ii)** R$ 18.538.322,09 para os membros da Diretoria Executiva. A proposta de remuneração global anual dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, fixada no valor de R$ 549.504,00, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária. Assembleia Geral Extraordinária: A Diretoria da Valid, em conjunto com os assessores jurídicos contratados, apresentou aos membros do Conselho de Administração as conclusões da análise da proposta e das solicitações formuladas por meio da Carta, notadamente quanto aos aspectos legais da proposta e das solicitações em questão e às suas implicações para a Companhia e para os seus acionistas. Aprovaram, diante das conclusões apresentadas e do fato de que o Organon Master FIA é titular de ações representativas do capital social em quantidade que atende o requisito previsto na alínea "c" do parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme ajustado pelo art. 2º da Resolução CVM nº 70, de 22/03/2022. Autorizaram, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 17/04/2024, às 10h, para deliberarem sobre as matérias estabelecidas no item acima, bem como a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, também, no dia 17/04/2024, porém, às 10h30, cuja ordem do dia será deliberar acerca da proposta de alteração do estatuto social da Companhia de forma a excluir o artigo 45, ambas de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, por meio da plataforma digital Ten Meetings. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 15/03/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 139.897/24-0 em 05/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Março de 2024

Em 19/03/2024, às 14:30 horas, no escritório da **Valid Soluções S.A. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, as seguintes políticas e regimentos internos: **Novas:** Política de Gestão do Programa de Integridade; Política de Relacionamento com Agentes Públicos; Política de Fusões e Aquisições; Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Valid; Regimento Interno do Subcomitê de Conduta Ética; **Atualizações:** Código de Ética de Conduta Global; Manual de Compliance; Política Anticorrupção Global; Política de Indicação de Membros para o Conselho; Política de Transação com Partes Relacionadas e demais situações de conflito de interesses; Política de Gerenciamento de Riscos; Regimento Interno do Comitê de Auditoria; Regimento Interno do Conselho de Administração; **(i)** A Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 19/03/2024. **Mesa: Sidney Levy** - Presidente; **Rafael Moraes Ziggiatti** - Secretário. **JUCESP** nº 197.998/24-0 em 08/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Abril de 2024

Em 01/04/2024, às 08h, no escritório da **Valid Soluções S.A. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Ivan Luiz Murias dos Santos,** RG nº 12477476-3, CPF/MF nº 255.329.928-19, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, e de a Sra. **Daniela Sorroche Belisario da Silva,** RG nº 267570156 SSP/SP, CPF/MF nº 265.573.378-90, ao cargo de **Diretora de Gente e Cultura,** apresentados por meio de carta renúncia, datados de 31/03/2024. Consignar que, diante da deliberação constante no item acima, o Sr. **Ilson Roque Bressan,** RG nº 8084824, CPF/MF nº 478.661.950-72, atual **Diretor Comercial e Marketing,** passará a exercer o cargo de **Diretor Presidente** a partir da presente data. Eleger o Sr. **Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro,** RG nº 11828728-3, CPF/MF nº 055.000.867-58, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica,** e a Sra. **Heloisa Aimée Corrêa Sirotá,** RG nº 25055667 SSP/SP, CPF/MF nº 324.936.718-48, para o cargo de **Diretora sem Designação Específica,** a partir desta data. Em razão das deliberações tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia ficará organizada da seguinte forma: (a) Diretor Presidente: Ilson Roque Bressan; (b) Diretor Financeiro e Relação com Investidores: Rafael Moraes Ziggiatti; (c) Diretor sem Designação Específica: Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro; e (d) Diretora sem Designação Específica: Heloisa Aimée Corrêa Sirotá. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 01/04/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 152.514/24-7 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Click Entregas Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet Ltda.

CNPJ/MF: 29.110.156/0001-07 - NIRE: 35.2.3512829-4

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 03 de Setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 3 dias do mês de setembro de 2024, às 10h, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela **Click Entregas Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet Ltda.** ("Sociedade"), considerando-se, portanto, realizada em sua sede social, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 63, conjunto 35, Vila da Saúde, CEP 04.144-030. **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença da única sócia, titular da totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Cesar Madeira Padovesi. Secretário: Rafael Cardoso Leal. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) a redução do capital social da Sociedade; e (ii) a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, caso aprovado o item anterior desta Ordem do Dia. **5. Deliberações:** A sócia única, após a análise de todas as matérias da Ordem do Dia, aprova, sem qualquer ressalva ou restrição, o quanto segue: **5.1.** Nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, no valor ainda não integralizado, de R$ 7.632.469,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), com o cancelamento de 7.632.469 (sete milhões, seiscentas e trinta e duas mil e quatrocentas e sessenta e nove) quotas, passando o capital social dos atuais R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, cada uma no valor nominal de R$ 1,00 (um real), para R$ 7.367.531,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais), dividido em 7.367.531 (sete milhões, trezentas e sessenta e sete mil, quinhentas e trinta e uma) quotas, cada uma no valor nominal de R$ 1,00 (um real). A redução de capital deliberada neste ato ocorre sem a restituição de capital à única sócia, em decorrência do fato de que as quotas ora canceladas não foram integralizadas. **5.2.** A única sócia consigna, neste ato, que a presente redução de capital somente se tornará efetiva e o pagamento da restituição à única acionista somente será realizado, após o decurso do prazo legal de oposição de credores, além do cumprimento das demais exigências legais. **5.3.** Por fim, a única sócia aprova a autorização à administração da Sociedade para praticar todos os atos, bem como assinar todos os documentos, para fins de implementar os itens aprovados neste ato. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o ato de deliberação da sócia única foi encerrado e a presente foi lida, aprovada e assinada pela mesa pela única sócia representante da totalidade do capital social da Sociedade, conforme abaixo. São Paulo/SP, 03 de setembro de 2024. **Mesa: Cesar Madeira Padovesi** - Presidente; **Rafael Cardoso Leal** - Secretário. **Sócia: Incrin Limited** - *p.p. Cesar Madeira Padovesi.*

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 62.169.875/0001-79 - NIRE 35.300.032.527

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: 17 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Capote Valente, nº 39, 2º andar, conjunto 01, 6º andar, conjunto 03, Pinheiros, CEP 05409 000, São Paulo - SP. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação devido à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente da mesa: Guilherme Bomeny Espallargas. Secretária: Luana Ribau Henriques Gonçalves. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a destituição de um membro da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou pela destituição do Sr. **Victor Monte Mascaro Vietti,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 29.944.546-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no 308.756.228-95, ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos a partir da data desta Assembleia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente da mesa: Guilherme Bomeny Espallargas. Secretária: Luana Ribau Henriques Gonçalves. Acionista presente: **Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** *(p. Guilherme Bomeny Espallargas e Alessandro da Costa Prado).* A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de julho de 2024. **Luana Ribau Henriques Gonçalves** - Secretária. **JUCESP** nº 304.871/24-2 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2024

Em 12/04/2024, às 9h, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** (i) autorizar a Companhia a realizar a Emissão, nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 19, XXVI, do Estatuto Social da Companhia, a qual será formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Valid Soluções S.A.*" ("Escritura de Emissão") entre a Companhia, na qualidade de emissora das debêntures e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0004-34, representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); (ii) aprovar as condições da Oferta, de acordo com as características indicadas a seguir: **(a) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$250.000.000,00 na Data de Emissão, observada a possibilidade de Distribuição Parcial; **(b) Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(c) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(d) Distribuição e Colocação:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), e destinadas exclusivamente à subscrição por Investidores Profissionais, observados os termos e condições do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da 10ª Emissão da Valid Soluções S.A.*" ("Contrato de Distribuição"). A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada ("Investidor(es) Profissional(is)" e "Resolução CVM 30", respectivamente). 3.8.1. A Oferta será conduzida e liderada pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais que poderão ser acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por um número limitado de Investidores Profissionais; **(e) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(f) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; **(g) Garantia Real:** As Debêntures contarão com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sobre Conta Vinculada (conforme abaixo definido); **(h) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e/ou Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) das Debêntures, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão; **(i) Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (j) Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 250.000 Debêntures, observada a possibilidade de Distribuição Parcial; (k) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (l) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); (m) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Subscrição"). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão. As Debêntures poderão ainda, em qualquer Data de Integralização, ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, conforme o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada data de integralização; (n) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescidos de uma sobretaxa (*spread*) de 1,95% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade, até a Data de Vencimento, ou, ainda, a data de declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, ou a data em que ocorrer eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo) ou resgate antecipado decorrente de uma Oferta de Resgate Antecipado, o que ocorrer primeiro (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures será feito de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão; (o) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e/ou Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) das Debêntures, ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga (i) semestralmente, a partir da Data de Emissão, até o 30º mês contado da Data de Emissão (inclusive), e (ii) trimestralmente, após o 30º mês contado da Data de Emissão (exclusive), conforme indicado na tabela prevista na Escritura de Emissão (as "Datas de Pagamento da Remuneração"); (p) Amortização do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo das hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado trimestralmente a partir do 30º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, conforme tabela prevista na Escritura de Emissão (cada uma das datas, "Data de Amortização"); (q) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a partir do 18º mês contado da Data de Emissão, exclusive, promover amortizações parciais extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), a seu exclusivo critério, observados os termos, condições e prêmio a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; (r) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a partir do 18º mês contado da Data de Emissão, exclusive, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observados os termos, condições e prêmio a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; (s) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares de Debêntures para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"), observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; (t) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"); (u) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos da integralização das Debêntures serão destinados à realização de oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 9ª emissão da Companhia, no montante de até R$ 250.000.000,00 ("9ª Emissão" e "Oferta de Resgate 9ª Emissão", respectivamente). Caso não haja adesão à Oferta de Resgate 9ª Emissão pela totalidade dos titulares das debêntures da 9ª Emissão ("Debenturistas 9ª Emissão"), a Escritura de Emissão deverá ser aditada em função do exercício da Distribuição Parcial; (v) Distribuição Parcial: Caso não haja demanda suficiente de Investidores para o Valor Total da Emissão, observada a adesão da Oferta de Resgate 9ª Emissão de Debenturistas 9ª Emissão representando, no mínimo, 70% das debêntures da 9ª Emissão, as Debêntures poderão, a qualquer momento durante o Período de Distribuição e a critério exclusivo da Emissora, ser colocadas parcialmente, nos termos dos artigos 73 e 75 da Resolução CVM 160 ("Distribuição Parcial"); (w) Vencimento Antecipado: A serem definidos na Escritura de Emissão, com base nas práticas usuais de mercado adotadas em operações semelhantes, em comum acordo entre as partes envolvidas na Oferta; (x) Desmembramento: Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (y) Classificação de Risco: A Companhia contratará como agência de classificação de risco da Oferta, a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., a Fitch Ratings Brasil Ltda. ou a Moodys Local Br Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Agência de Classificação de Risco"), que atribuirá *rating* às Debêntures; e (z) Demais Características: As demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. (iii) aprovar a outorga e a constituição, em prazo a ser convencionado na Escritura de Emissão, em favor dos debenturistas, de garantia real na forma de cessão fiduciária sobre a conta vinculada de movimentação restrita pela Companhia ("Conta Vinculada"), onde deverá ser depositado, em até 5 Dias Úteis contados da Data de Integralização, o montante equivalente à 25% do saldo devedor do principal das Debêntures ("*cash collateral*"), como garantia ao fiel e pontual pagamento das obrigações contidas na Escritura de Emissão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728"), incluindo a Conta Vinculada e todos os recursos depositados ou que venham a ser depositados e mantidos, a qualquer tempo, incluindo quaisquer recursos eventualmente em trânsito para a Conta Vinculada, ou em compensação bancária, e todos os bens, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia a qualquer tempo com relação aos investimentos permitidos vinculados à Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sobre Conta Vinculada" e "Garantia Real", respectivamente), a ser constituída nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciário de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária" ou "Contrato de Garantia"); (iv) Observados os limites estabelecidos acima, os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a tomar todas as providências para a implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Sorocaba, 12/04/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 132.238/24-0 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Mitra - Acesso em Rede e Tecnologia da Informação Municipal S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.513.623/0001-07 - NIRE nº 35.300.554.116

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2024

Em 01/04/2024, às 11h, na sede social da **Mitra - Acesso em Rede e Tecnologia da Informação Municipal S.A. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Verificado o lucro no montante de R$ 7.404.650,69 no exercício social encerrado em 31/12/2023, os acionistas decidem destinar o lucro mencionado da seguinte forma: a. O montante de R$ 370.232,53 será destinado à constituição de reserva legal; b. Aprovar a destinação do lucro líquido, no montante total de R$ 1.748.604,54, a ser distribuído aos acionistas de forma desproporcional, sendo: (i) Valid Soluções S.A.: (51%) - R$ 891.788,32; (ii) Catarina Duarte Medeiros: (16,33%) - R$ 285.605,41; (iii) Luciano Pezza Cintrão: (16,33%) - R$ 285.605,41; e (iv) Fábio Cigoli: (16,33%) - R$ 285.605,41. c. O saldo remanescente no valor de R$ 5.275.813,62 será destinado à conta de reserva de lucros da Companhia. A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, no montante total de até R$ 1.350.000,00. **Assembleia Geral Extraordinária:** A extinção do Conselho de Administração da Companhia e a consequente dissolução dos seus membros e seus respectivos cargos. Os membros do Conselho de Administração, ora extinto, outorgam para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocuparam seus cargos no Conselho de Administração da Companhia. Em razão da extinção do Conselho de Administração, os acionistas aprovam a reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo I. Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Ivan Luiz Murias dos Santos,** RG nº 12477476-3, CPF/MF nº 255.329.928-19, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, apresentado por meio de carta renúncia. Consignar que, diante da deliberação constante no item acima, o Sr. **Ilson Roque Bressan,** RG nº 8084824, CPF/MF nº 478.661.950-72, atual **Diretor Financeiro,** é eleito e passará a exercer o cargo de **Diretor Presidente.** Eleger o Sr. **Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro,** RG nº 11828728-3, CPF/MF nº 055.000.867-58, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Reeleger a Sra. **Catarina Duarte Medeiros,** RG nº 20.246.792-4, CPF/MF nº 106.436.317-20, para o cargo de Diretora sem Designação Específica. Os Diretores aceitam a sua eleição e reeleição para os referidos cargos, com prazo de mandato de 02 anos, a contar da presente data, sendo empossados mediante assinatura dos respectivos termos de posse devidamente lavrados no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, arquivado na sede da Companhia, contendo as respectivas declarações de desimpedimento. Em razão das deliberações tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia ficará organizada da seguinte forma: (a) Diretor Presidente: Ilson Roque Bressan; (b) Diretora sem Designação Específica: Catarina Duarte Medeiros; e (c) Diretor sem Designação Específica: Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Araraquara, 01/04/2024. **Mesa:** Ilson Roque Bressan - **Presidente;** Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro - **Secretário. JUCESP** nº 210.595/24-3 em 24/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Link Soluções em Rastreabilidade S.A.

Companhia Fechada | CNPJ/MF nº 22.778.608/0001-84 | NIRE nº 35.300.587.227

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Maio de 2024

Em 27/05/2024, às 09h, na sede social da **Valid Link Soluções em Rastreabilidade S.A..** Presença da única acionista representando a totalidade do capital da Companhia. **Deliberações:** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Verificado o lucro no montante de R$ 1.753.626,96 no exercício social encerrado em 31/12/2023, a acionista decide destinar o lucro mencionado da seguinte forma: a. O montante de R$ 87.681,35 será destinado à constituição de reserva legal; b. Aprovar a destinação do lucro líquido, no montante total de R$ 416.486,40, a ser distribuído à única acionista; e c. O saldo remanescente no valor de R$ 1.249.459,21 será destinado à conta de reserva de lucros da Companhia. Não haverá a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Sorocaba, 27/05/2024. **Mesa: Robinson Herzeg - Presidente; Olavo Regal Maia Mendes Vaz -** Secretário. **JUCESP** nº 222.477/24-6 em 13/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Abril de 2024

Em 16/04/2024, às 16h, no escritório da **Valid Soluções S.A. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Os conselheiros aprovam o alongamento do saldo devedor da operação de Capital de Giro com o Banco do Brasil, com prazo de até 48 meses, sendo 12 meses de carência para o principal de até R$ 23.333.000,00, redução da taxa indicativa para CDI + 1,70% a.a., mantendo a garantia através de *cash colateral* de 25% do saldo devedor. A Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 16/04/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 189.925/24-3 em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 17 de Abril de 2024

Em 17/04/2024, às 10h, de modo exclusivamente digital. **Presença:** Compareceram acionistas representando 63,98% do capital social votante. **Deliberações:** aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** a esta ata, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** a esta ata, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023, que somou o montante de R$ 213.285.926,28: a. o montante de R$ 10.664.296,31 será destinado à reserva legal, b. o montante de R$ 101.310.814,99, será destinado à reserva de investimentos, e c. o montante de R$ 101.310.814,98 será destinado à distribuição aos acionistas a título de Juros Sobre Capital Próprio e dividendos. aprovar por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** a esta ata, a fixação do número de membros do Conselho Fiscal em 03 membros efetivos e 03 membros suplentes para mandato de 1 ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, os membros efetivos: Sr. **William Cordeiro,** RG nº 47834597-5, CPF/ME nº 092.197.196-65, o Sr. **Regis Lemos de Abreu,** RG nº 08627534-4, CPF/ME nº 012.085.457-01, o Sr. **Vanderlei Dominguez da Rosa,** RG nº 302642036-8, CPF/ME nº 422.881.180-91, tendo como seus respectivos membros suplentes: o Sr. **Rodrigo Abud,** RG nº 33682981-4, CPF/ME nº 221.318.838-62, o Sr. **Paulo Roberto Franceschi,** RG nº 669.976-6, CPF/ME nº 171.891.289-72, e o Sr. **Murici dos Santos,** RG nº 28.202.126-7, CPF/ME nº 248.933.788-21. Os Conselheiros Fiscais e seus Suplentes aceitam a sua reeleição para os referidos cargos, com prazo de mandato de 01 ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, sendo empossados mediante assinatura dos respectivos termos de posse devidamente lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal, arquivado na sede da Companhia, contendo as respectivas declarações de desimpedimento. Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** a esta ata, a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, fixada no valor de até R$ 21.167.174,45, assim divididos: *(a)* R$ 2.628.852,36 para os Membros do Conselho de Administração, e *(b)* R$ 18.538.322,09 para os membros da Diretoria Executiva. Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** a esta ata, a remuneração global anual dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, fixada no valor de R$ 549.504,00. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 17/04/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Olavo Regal Maia Mendes Vaz - **Secretário. JUCESP** nº 195.445/24-7 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 0- NIRE nº 35.3.0060022-3

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária

Em 17/04/2024, às 10h30, de forma exclusivamente digital. **Presente:** acionistas titulares de ações representativas de 63,83% do capital social e votante da Companhia, seu voto através do boletim de voto a distância, **não tendo sido alcançado,** dessa forma, o quórum de 2/3 do capital votante necessário para instalação da Assembleia em primeira convocação, nos termos do art. 135 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Em virtude da **não instalação** da Assembleia foi decidido lavrar o presente termo, registrando, ainda, que a administração promoverá oportunamente a segunda convocação da Assembleia, mantendo a ordem do dia, observado que em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do art. 135 da Lei das S.A. São Paulo, 17/04/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente; Olavo Regal Maia Mendes Vaz - Secretário. JUCESP** nº 195.046/24-9 em 03/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em Segunda Convocação em 29 de Abril de 2024

Em 29/04/2024, às 14h, de modo exclusivamente digital. Compareceram acionistas representando 63,71% do capital social votante. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** a esta ata, a proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma da Proposta da Administração. Uma cópia do Estatuto Social consolidado da Companhia incorporando a alteração prevista na Proposta da Administração integra esta ata, como seu **Anexo II**. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 29/04/2024. Mesa: Sidney Levy - **Presidente**; Olavo Regal Maia Mendes Vaz - **Secretário. JUCESP** nº 214.221/24-6 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.22-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Maio de 2024

Em 21/05/2024, às 14h, na Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista, na Cidade de São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Foi apresentada proposta da Diretoria da Companhia para a abertura de novo programa de recompra de ações da empresa. Após ter sido analisada e discutida, foi aprovada, a abertura de novo Programa de Recompra de Ações para fazer frente às obrigações da Companhia, decorrentes de eventual extensão do Plano de Incentivo de Longo Prazo, dirigido a profissionais da Companhia e suas controladas, conforme o aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2021, em conformidade com a Resolução CVM nº 77/15, tendo sido autorizado o que segue: **(i)** Objetivo: Aquisição de ações da Companhia, sem redução do capital social, para fazer frente às obrigações da Companhia de eventual Plano de Incentivo de Longo Prazo dirigido a seus profissionais e aos de suas controladas, podendo, ainda, ser canceladas ou alienadas. As aquisições deverão ocorrer no ambiente de Bolsa (B3) e pelo valor de mercado da ocasião; **(ii)** Quantidade máxima autorizada: compra de até 2.000.000 de ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 2,57% das ações em circulação da Companhia. Haja vista que tal quantidade está abaixo do limite máximo permitido, o Conselho de Administração poderá rever a qualquer tempo a quantidade ora autorizada, complementando o limite legal permitido. Conforme pleiteado pela Diretoria, o plano terá início em 27/05/2024, e as operações de recompra poderão ocorrer sempre às terças e quintas feiras. As pessoas vinculadas ficam vedadas de realizar a negociação do respectivo ativo durante as datas que a Companhia pode fazer a recompra; **(iii)** Prazo máximo para a realização das operações: 18 meses contados a partir de 27/05/2024, expirando-se em 26/11/2025; **(iv)** Ações em Circulações: Nos termos da Resolução CVM nº 77, a Companhia tem em circulação, na presente data, 77.962.391 ações ordinárias; **(v)** Instituição Financeira Intermediária: foi escolhida a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.815.158/0001-22. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 21/05/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 219.679/24-1 em 07/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Maio de 2024

Em 21/05/2024, às 14:30h, no escritório da Valid Soluções S.A. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Aprovado pelos membros do Conselho de Administração, unanimemente, o pagamento aos acionistas da Companhia de juros sobre o capital próprio, referentes ao ano de 2024, no valor bruto de R$27.343.232,14, correspondentes, na data de hoje, a R$0,34 por ação, considerando a quantidade atual de 80.421.271 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. Os juros sobre o capital próprio aprovados neste item serão pagos com base na composição acionária de 27/05/2024. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado em 10/06/2024. Deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) equivalente a 15% , de modo que, deduzida na forma da legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 21/05/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 220.208/24-4 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Maio de 2024

Em 21/05/2024, às 15h, no escritório da **Valid Soluções S.A. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Reelegeram o Sr. **Rafael Moraes Ziggiatti,** RG nº 24764516 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.783.478-80, para o cargo de **Diretor Financeiro e Relação com Investidores.** Ratificaram a eleição dos demais membros da Diretoria da Companhia, ocorrida na Reunião do Conselho de Administração, em 01/04/2024, quais sejam: *(i)* o Sr. **Ilson Roque Bressan,** RG nº 8084824, CPF/MF nº 478.661.950-72, como **Diretor Presidente;** *(ii)* o Sr. **Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro,** RG nº 11828728-3, CPF/MF nº 055.000.867-58, como **Diretor sem Designação Específica;** e *(iii)* a Sra. **Heloisa Aimée Corrêa Sirotá,** RG nº 25055667 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.936.718-48, como **Diretora sem Designação Específica.** Os Diretores aceitam a sua eleição para os referidos cargos, sendo empossados mediante assinatura dos respectivos termos de posse devidamente lavrados no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, nesta data, e arquivado na sede da Companhia, contendo as respectivas declarações de desimpedimento. Os mandatos serão válidos até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Em razão das deliberações tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia ficará organizada da seguinte forma: (a) Diretor Presidente: Ilson Roque Bressan; (b) Diretor Financeiro e Relação com Investidores: Rafael Moraes Ziggiati; (c) Diretor sem Designação Específica: Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro; e (d) Diretora sem Designação Específica: Heloisa Aimée Corrêa Sirotá. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 21/05/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 219.820/24-7 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.300.600.223

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Junho de 2024

Em 18/06/2024, às 14h, no escritório da **Valid Soluções S.A. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** O Conselho aprovou a constituição de um novo consórcio, com a finalidade de participar da licitação do DETRAN/BA, Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 049.4654.2024.0001593-07, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, que terá a participação da Companhia, na condição de líder do referido consórcio, junto à **Renova Soluções em Tecnologia Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Leonor Calmon, nº 44, Condomínio Edifício Empresarial Cidade Jardim, Sala 603, Candeal, CEP 40296-210, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.277.890/0001-71. A Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 18/06/2024. **Mesa:** Sidney Levy - **Presidente;** Rafael Moraes Ziggiatti - **Secretário. JUCESP** nº 268.376/24-4 em 18/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valid Soluções S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 33.113.309/0001-47 - NIRE nº 35.3.0060022-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 Agosto de 2024

Em 01/08/2024, às 09h, no escritório da Valid Soluções S.A. ("Companhia"). **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sidney Levy. Secretário: Ilson Roque Bressan. **Deliberações:** destituição do Sr. Rafael Moraes Ziggiatti, RG nº 24764516 - SSP/SP, CPF nº 271.783.47880, do cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores** da Valid. A referida destituição se aplica para a Valid Soluções S.A. e para as demais empresas do Grupo Valid que ele seja Diretor ou representante legal. eleição do Sr. Olavo Regal Maia Mendes Vaz, RG nº 11795954-4-DIC-RJ, CPF nº 016.713.787-50, para a posição de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores** a partir da data de hoje. O diretor aceitou a sua eleição para referido cargo, sendo empossado mediante assinatura do respectivo termo de posse devidamente lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, nesta data, e arquivado na sede da Companhia, contendo a respectiva declaração de desimpedimento. O mandato será válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Em razão das deliberações tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia ficará organizada da seguinte forma: (a) Diretor Presidente: Ilson Roque Bressan; (b) Diretor Financeiro e Relação com Investidores: Olavo Regal Mais Mendes Vaz; (c) Diretor sem Designação Específica: Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro; e (d) Diretora sem Designação Específica: Heloisa Aimée Corrêa Sirotá. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 01/08/2024. **Mesa:** Sidney Levy - Presidente; Ilson Roque Bressan - Secretário. **JUCESP** nº 303.961/24-7 em 14/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

("Sociedade")

CNPJ/ME nº 39.544.456/0001-58 - NIRE nº 35.236.494.383

DELIBERAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: 17 de julho de 2024, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Capote Valente, nº 39, 8º andar, conjuntos 01 e 02, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP. **2. Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da única sócia da Sociedade representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"). **3. Mesa:** Presidente da mesa: Guilherme Bomeny Espallargas. Secretária: Luana Ribau Henriques Gonçalves. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre a destituição de um membro da Diretoria da Sociedade. **5. Deliberações:** A sócia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou pela destituição do Sr. **Victor Monte Mascaro Vietti**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 29.944.546-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no 308.756.228-95, ao cargo de Diretor da Sociedade, com efeitos imediatos a partir da data desta Deliberação. **6. Encerramento e Lavratura da ata:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente da mesa: Guilherme Bomeny Espallargas. Secretária: Luana Ribau Henriques Gonçalves. Acionista presente: **Nu Financeira S.A.- Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento** *(p. Guilherme Marques do Lago e Alessandro da Costa Prado)*. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de julho de 2024. **Luana Ribau Henriques Gonçalves** Secretária. **JUCESP** nº 309.979/24-9 em 23/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.